

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO**

**LISSARA BERGAMASCHI**

**MÍDIA E POLÍCIA:**

**Análise sobre a cobertura midiática das ações policiais nas manifestações de Junho  
de 2013 em Porto Alegre**

Porto Alegre

2014

LISSARA BERGAMASCHI

**MÍDIA E POLÍCIA:**

**Análise sobre a cobertura midiática das ações policiais nas manifestações de Junho  
de 2013 em Porto Alegre**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social, habilitação Jornalismo.

**Orientador:** Sandra de Deus

**Orientador:** Francisco de Paula Rocha Amorim

Porto Alegre

2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o encaminhamento para avaliação e defesa pública do TCC  
(Trabalho de Conclusão de Cursos) intitulado.....

**MÍDIA E POLÍCIA: Análise sobre a cobertura midiática das ações policiais nas manifestações de**

..... **Junho de 2013 em Porto Alegre**.....

de autoria de **Lissara Bergamaschi**.....

estudante do curso de **Comunicação Social - Hab. Jornalismo**.....

....., desenvolvida sob minha orientação.

Porto Alegre, **24** de **Novembro** de 20**14**.....

Assinatura: 

Nome completo do orientador: **SANDRA DE DEUS**

LISSARA BERGAMASCHI

**MÍDIA E POLÍCIA:**

**Análise sobre a cobertura midiática das ações policiais nas manifestações de Junho  
de 2013 em Porto Alegre**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social, habilitação Jornalismo.

**Orientador:** Sandra de Deus

**Orientador:** Francisco de Paula Rocha Amorim

BANCA EXAMINADORA:

Prof.Dr. Luiz Arthur Ferraretto – UFRGS

Prof. Ms. Adão Clóvis Martins dos Santos – PUCRS

Porto Alegre, 24 de novembro de 2014

## AGRADECIMENTO

E primeiro lugar, agradeço à minha mãe que em nenhum momento hesitou em me apoiar e esteve sempre ao meu lado me ajudando a escolher os melhores caminhos. Ao meu pai e ao meu irmão, que são fontes de amor e pilares importantes no meu desenvolvimento. À toda a minha família, avôs, tios e tias, primos (que, na verdade, são irmãos) por sempre proporcionarem bons momentos que serviram de impulso extra nessa caminhada. Aos inúmeros bons e verdadeiros amigos que tenho a sorte da vida ter colocado em meu caminho, independentemente da distância que se encontrem (principalmente a Ane e a Dessa), mas, especialmente, ao “time” (Isa, Laura, Fê, Rafa, Carol e Dani) que participou ativamente durante a criação desse trabalho, sem o qual minha vida seria muito menos animada. À minha grande amiga-irmã, Duda, que é uma grande inspiração para mim. Ao Léo, “o homem do pirata”, por alegrar nossos dias e cultivar os melhores temperos na nossa horta orgânica. Aos colegas de trabalho, Celso, Tami, Nina, Dvd e Cris, por me proporcionarem infindáveis ensinamentos e me ajudarem no meu amadurecimento; aos chefes, Fernanda Bassani e Alberto Kopittke, sem os quais eu não teria conseguido atingir o nível de conhecimento com que chego no fim dessa etapa. Aos orientadores, Francisco Amorim e Sandra de Deus, por terem se empenhado na construção conjunta desse trabalho comigo. Aos Articuladores do Bem, que me garantem momentos de pura magia e sentimentos que purificam a alma. À areia e ao mar por, tantas vezes ao longo desse ano, terem sido fontes inesgotáveis de boas energias. Enfim, agradeço demais à vida pelas oportunidades que me dá, por colocar as pessoas certas cruzando os seus destinos com o meu.

*“Por que a serpente é pra maçã  
É o que a maçã reflete pra mídia  
É que Abel tinha um irmão  
Mas Caim tinha malícia.”*

*Criolo*

## **RESUMO**

Este trabalho apresenta um estudo sobre a cobertura midiática das ações policiais que ocorreram durante o mês de Junho de 2013 em Porto Alegre. A partir da análise de conteúdo feita dos jornais impressos Zero Hora e Correio do Povo, buscou-se perceber como a visibilidade conferida pelos meios de comunicação caracterizam a corporação policial e o quanto essa imagem difundida pela mídia penetra no seio social. Para embasar a análise das matérias, os aprofundamentos e discussões teóricas agregaram campos distintos do conhecimento que conversam durante todo o discorrer desse trabalho: tratou-se sobre criminalidade, violência, instituições policiais, indústria cultural, opinião pública e representações sociais. Após a realização da análise, identificou-se uma propensão da cobertura midiática à representação da corporação policial como autoritária. Essa imagem é reforçada pelos meios de comunicação e apropriada pela sociedade para a construção das representações sociais, processo esse que auxilia na perpetuação desse modelo de policiamento.

**Palavras-chave:** Mídia, instituições policiais, criminalidade, violência, representações sociais.

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Tipos ideais de polícia.....	27
Tabela 2 – Indicadores depreendidos a partir das variáveis dos tipos ideais de polícia..	51



## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1 – Percentual de aparição de indicadores por modelo de polícia.....	63
GRÁFICO 2 – Percentual de verificação de variáveis do modelo de polícia técnico-profissional e autoritária.....	64
GRÁFICO 3 – Indicadores de maior aparição.....	68

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>10</b>
<b>2. Criminalidade, violência, instituições policiais e sociedade.....</b>	<b>13</b>
2.1. Um estudo sobre criminalidade.....	13
2.2. As corporações policiais: polícia militar e polícia de consenso, alta polícia e baixa polícia.....	20
2.3. Caracterizando as corporações policiais.....	24
2.4. Os movimentos sociais: lutas e reivindicações.....	29
2.5. O papel da mídia sobre a percepção da criminalidade.....	31
2.6. A polícia como fonte jornalística.....	34
2.7. A atuação da mídia no reforço da disseminação das práticas policiais de criminalização.....	37
<b>3. Indústria Cultural, opinião pública e representações sociais.....</b>	<b>39</b>
3.1. A indústria cultural: produção e massificação de bens de consumo imateriais.....	39
3.2. A construção da opinião pública.....	40
3.3. A Teoria das Representações Sociais.....	43
3.4. A construção das Representações Sociais.....	44
3.5. As Representações Sociais e o conceito de mediação.....	47
<b>4. Percurso Metodológico.....</b>	<b>49</b>
<b>5. Zero Hora e Correio do Povo e a cobertura das ações policiais nas manifestações de Junho de 2013 em Porto Alegre.....</b>	<b>63</b>
<b>6. Considerações finais.....</b>	<b>74</b>
<b>Referências.....</b>	<b>78</b>



## 1. Introdução

Esse trabalho se propõe a realizar uma análise do conteúdo midiático da imprensa gaúcha (representada pelos jornais impressos Zero Hora e Correio do Povo) sobre as ações das polícias nas manifestações que ocorreram durante o período de Junho de 2013. Esses protestos tiveram como mote o aumento da passagem do transporte público e logo ganharam adesão de uma grande parte da população, conferindo a esses atos grande visibilidade midiática.

As ações da polícia foram criticadas pelos movimentos sociais, principalmente pela truculência e excessiva violência praticadas contra os manifestantes. Tendo em vista essa abordagem, foram traçados os seguintes objetivos de análise:

- a) verificar a cobertura midiática das ações da polícia, que aspectos são abordados ganhando destaque e quais são velados;
- b) sendo a mídia formadora de opinião e responsável direta pela construção das representações sociais e dos significados que a sociedade cria para os fatos que a cercam, verificar se podem ou não os meios de comunicação reforçar a ideia de uma polícia autoritária, militarizada e violenta;
- c) verificar como as representações sociais podem, teoricamente, incidir sobre o modo operante da polícia, legitimando a perpetuação de uma lógica autoritária e truculenta.

Estudar as representações sociais sobre estruturas de segurança pública do Estado é pensar em um modelo de políticas públicas que possa ser mais compatível com a ideia de cidadania e direitos humanos. A análise proposta irá evidenciar o quanto a mídia é também responsável pela formulação das representações sociais que possuem grande influência no processo de significação das instituições. Ou seja, as diretrizes adotadas pelos meios de comunicação para fazer as coberturas das ações policiais é crucial para determinar qual modelo de policiamento se deseja reforçar e executar de forma legítima.

A hipótese inicial dessa pesquisa é de que, levando-se em consideração que de acordo com a proposta dos autores estudados, não temos um modelo de corporações policiais cidadãs em detrimento de uma organização de cunho autoritário. A mídia, sendo representada por grandes veículos de comunicação de massa do Estado do Rio Grande do Sul, contribui para a construção social de uma polícia cidadã ou de uma polícia autoritária? Como a representação apresentada pelos meios de comunicação reforça uma imagem de policiamento ostensivo e autoritário ou preventivo e cidadão? Estaria a mídia agindo em prol da reprodução de qual

modelo de instituição policial? Busca-se a resposta mais apropriada para as seguintes afirmações: a mídia participa do processo de reforço e reprodução de padrões autoritários de policiamento ou, ao contrário, a mídia contribui para uma alteração no estereótipo autoritário da corporação policial e permite incutir na sociedade novos padrões de policiamento cidadão e comunitário?

Tendo em vista o objetivo já descrito, buscou-se uma base teórica capaz de explicar os eixos da pesquisa que seguem. Em primeiro lugar, compreender as bases da criminologia moderna para que fosse possível entender como hoje é pensado o crime em nossa sociedade, pra que, após isso, pudéssemos nos debruçar sobre uma análise mais profunda nas corporações policiais. Para que seja possível compreender a estrutura dos órgãos de polícia, deve-se entender qual o papel social que o crime possui em nossa sociedade, a atual matéria para o trabalho policial. Para elucidar esse pensamento, utiliza-se os autores Garland, Lea e Young, Hélene L'Héuillèt, Salla, Gauto e Alvarez.

Seguindo essa linha, busca-se debruçar sobre a estrutura da corporação policial segundo classificações de Lea e Young, Hélene L'Héuillèt e Tavares dos Santos que discorrem a respeito das características que definem polícias de cunho autoritário e polícias de cunho comunitário. Dentro dessa abordagem, foi possível delimitar os indicadores para classificação das ações policiais veiculadas na mídia que serão descritos no capítulo de análise.

Faz-se um levantamento a respeito do conceito de movimentos sociais no Brasil em Tavares dos Santos com intuito de poder efetuar uma análise da relação da polícia com esses grupos, sendo essa uma vinculação com características próprias e diferentes da vinculação que a polícia possui com o contingente criminoso, milícias, grupos traficantes ou guetos pobres de periferia.

Após discorrer sobre a estrutura e a lógica que perpassa os modelos de instituições policiais, analisa-se a relação entre essa corporação e a mídia, quais os efeitos que essa abordagem acarreta e a formação da opinião pública produto dessa conjunção. São utilizados os conceitos de autores como Ramos e Tavares dos Santos.

Feito esse apanhado inicial sobre as instituições policiais e mídia, é feito um quadro sobre a importância dos meios de comunicação em massa para a construção das representações sociais. Inicialmente se aborda a teoria da escola de Frankfurt, elucidando o conceito de Indústria Cultural descrito por Fonseca (2008) situando o processo de midiatização que a sociedade vive hoje atuando na criação de consensos conforme Badia e Clua. Esse

pensamento situa os meios de comunicação como fatores centrais na constituição de nossa sociedade e instrumentos fundamentais no processo de criação, reprodução e perpetuação das imagens, significados e representações sociais que auxiliam no processo de construção da opinião pública. Essas representações são as bases da apropriação e disseminação da interpretação dos fatos nos meios sociais, e demonstram o quanto as estruturas de mídia e as mensagens contidas em seus produtos determinam a forma de agir tanto dos indivíduos, quanto dos grupos e também das instituições que formam a estrutura societal. Através da teoria das representações sociais de Moscovici descrita por Jodelet e Morigi, pretende-se embasar a ideia de que o conteúdo abordado na cobertura das ações policiais durante as manifestações é capaz de determinar tanto a concepção de policiamento introjetada na sociedade quanto também colaborar para a formulação da própria ideia que a corporação e seus agentes fazem de si mesmos.

Para a prospecção e conferência de dados, utilizou-se a metodologia de análise de conteúdo. Foram, ao todo, 97 notícias selecionadas e depuradas em 47 indicadores, criados a partir das variáveis de cada tipo ideal de polícia proposto por Tavares dos Santos (2009). Esses indicadores, por fim, possibilitaram apontar o modo como a mídia retratou as ações policiais durante o período proposto. Como resultado, obtivemos uma ampla vantagem da representação de polícia autoritária sobre a polícia cidadã, cujas ações não receberam uma cobertura de cunho crítico, deferindo, assim, que os meios de comunicação reforçam a imagem de um modelo de polícia militarizado e antidemocrático que é apropriado pelo público proporcionando a perpetuação desse modelo através da aceitação e consequente não mobilização da sociedade.

Esse estudo está dividido em quatro capítulos, sendo esta introdução o primeiro; o segundo se trata de um capítulo teórico com base nos autores Garland, Lea e Young, Hélene L'Héuillèt, Salla, Gauto, Alvarez, Tavares dos Santos e Ramos, em que se traz um estudo sobre os fenômenos de criminalidade e violência, para uma consequente análise das instituições policiais e como se dá sua relação com a sociedade através das ferramentas de mídia; o terceiro capítulo, também teórico, traz os autores Fonseca, Badia e Clua, Jodelet e Morigi, e trata sobre um aprofundamento na contextualização dos meios de comunicação e na formação das representações sociais; o quarto capítulo faz o percurso metodológico através do método de análise de conteúdo segundo a autora Bardin; o quinto capítulo trata de realizar as análises depositando as teorias estudadas sobre o objeto empírico e o sexto capítulo consiste nas considerações finais.

## 2. Criminalidade, violência, instituições policiais e sociedade

Nesse capítulo serão abordados eixos distintos de estudos do campo da sociologia e da comunicação, com os quais se busca uma interação, a fim de produzir uma relação com a qual seja possível analisar a forma como se dá a cobertura midiática sobre as ações policiais, especificamente durante o período das manifestações de Junho de 2013 na cidade de Porto Alegre. Para essa incumbência, buscou-se autores que falam sobre violência e criminalidade para ajudar a entender a ação do Estado durante as manifestações que, apesar de protesto não se caracterizar constitucionalmente como crime, muitas vezes acabou por criminalizar os movimentos sociais.

### 2.1. *Um estudo sobre criminalidade*

Segundo Hélene L'Héuillèt (2010) o processo civilizatório, que tem por intuito pacificar a sociedade, centralizou o Estado prevendo a essa relação o conceito de panóptico em Foucault. Os indivíduos se situam ao redor do poder controlador que por sua vez, os observa e controla de uma posição privilegiada sem que qualquer ação fique descoberta dessa visão. A autora defende que “a paz, que resulta da pacificação, é uma paz dinâmica – um efeito da violência centralizada – e não uma ausência de conflitos” (L'Héuillèt, 2010, pág. 175), ou seja, a paz é fruto do controle que por sua vez não faz com que a violência deixe de existir. A violência seria, portanto, a resistência ao processo civilizatório.

Ao se distanciar da ideia de acontecimentos imprevistos e atitudes fora do padrão imposto pela norma instituída, as pessoas esperam que atos violentos ocorram inusitadamente. Por essa razão, exercem ou tentam exercer uns sobre os outros um certo controle, observando as ações, delatando as atitudes inapropriadas dos demais cidadãos aos órgãos responsáveis, investigando sua conduta. A coação é aplicada por todos os membros da sociedade, o que faz com que a vigilância seja muito maior e mais eficaz. A consequência do controle social seria o aparecimento de novas formas de violências cometidas pelas pessoas individual ou coletivamente.

A ideia de manter a violência afastada, contudo, exerce uma pressão sobre as pessoas. A insegurança é gerada pelo fato de nunca saber de onde partirá o ato violento, o gesto que precede o crime. É por esse motivo que é preciso vigiar a tudo e a todos em qualquer momento, garantindo assim, segundo Hélene L'Héuillèt (2010), a manutenção “paz dinâmica”.

O perigo, nas sociedades civilizadas, passa a ser aquele que acontece dentro das próprias fronteiras do país. Não sendo mais cogitada a ideia de guerras entre as nações, segundo a autora, o perigo recai sobre regiões delimitadas dentro do território do país. É o caso dos focos de terrorismo, que não necessariamente ocorrem entre dois estados distintos, mas podem se configurar na ruptura ou dissidência e uma parcela descontente da população. Como essas novas “modalidades” de crimes são cometidas internamente, fica sob responsabilidade das corporações policiais trabalharem na sua contenção.

O processo de pacificação causa um estranhamento nos indivíduos, que por vez, sentem como se estivessem se voltando contra sua natureza. “A denúncia da ‘violência institucional’ faz parecer todo o ato de violência contra a instituição como um ato de legítima defesa” (L’Héuillèt, 2010, pág. 178), o Estado adquire assim o status de causador da violência, por exercer o controle sobre a população causando sua revolta.

Em contrapartida à ideia de panóptico de Foucault, o sociólogo Thomas Mathiesen aumenta a reflexão e propõe o conceito de sinóptico, que seria o controle social contrário ao do panóptico. Enquanto um possui a ideia da sociedade como objeto de controle do estado, o outro pressupõe que, com o auxílio das tecnologias da informação e comunicação, seja possível aos indivíduos exercer um controle sobre as ações do Estado. O grupo minoritário detentor do poder seria vigiado pela multidão e nesse caso até mesmo a polícia passa por esse sistema múltiplo de controle e vigilância.

A transparência que a sensação de controle social sobre as instituições proporciona poderia impedir que qualquer tipo de manipulação ocorresse, porém, não é isso que é observado, uma vez que “longe de preservar das manipulações, a transparência é um laboratório por excelência onde as mesmas podem ser fabricadas” (L’Héuillèt, 2010, pág. 249). O grande trunfo das corporações policiais, estendendo-se esse pensamento às demais estruturas institucionais de Estado, é seu poder de intimidação aliado a sua capacidade de tornar-se um espetáculo na lógica de espetacularização presente na sociedade uma vez que “toda a vigilância implica em jogos de sombras” (L’Héuillèt, 2010, pág. 249).

A lógica da punição deve ser compreendida, segundo Garland, inserida em uma instituição social a qual sofre ação contínua da cultura, principalmente, da política e da economia. Não se pode dissociar, Segundo Salla, Gauto e Alvarez (2006) o modo como as formas de aprisionamento ocorrem hoje em dia de suas raízes históricas e culturais.

David Garland sugere que a punição e suas práticas devem ser vistas e estudadas como fatores constitutivos de uma instituição social, organizada



sobre uma área específica da vida social e que põe à disposição uma estrutura reguladora e normativa para a conduta dos indivíduos nessa área (SALLA; GAUTO; ALVAREZ; 2006, pág. 340).

Durante o Absolutismo europeu eram comuns execuções em praças públicas e atos de punição que previam a tortura daqueles que cometiam ações consideradas como delitos ou que fugiam às normas sociais vigentes. Com o aprimoramento das sensibilidades humanas, passou-se a executar outras práticas penais, como a exclusão do indivíduo em determinados locais e sua conseqüente tomada de liberdade em detrimento das demonstrações de poder que permeavam as penas executadas em público. Segundo o autor, esse isolamento, já que as execuções não eram mais toleradas socialmente segundo seus velhos moldes, não fez com que se diminuíssem a dor física ou o sofrimento causado ao indivíduo pela violência inerente à punição. Ao invés disso, houve um aumento do tempo de punição e o seu distanciamento da percepção da comunidade e conseqüências muito mais pesadas de âmbito psicológico. Sua marginalização e difícil processo de ressocialização, que dificilmente alcança seu objetivo, além de altas taxas de reincidência e desenvolvimento de indivíduos cada vez mais violentos e aptos a atos de delinquência cada vez maiores, são alguns dos resultados da lógica do encarceramento como processo de punição segundo autores que estudam o tema.

A necessidade em abrandar as práticas penais e, por outro lado, o desenvolvimento de um crescente sentimento de que essas práticas garantem a segurança, diminuindo e prevenindo a hostilidade, faz com que ocorra a instrumentalização da insegurança. A punição se transforma assim em uma questão ideológica que serve aos fins políticos para controlar e manipular a opinião pública se utilizando dessa proliferação consciente do medo em prol de determinadas correntes de pensamento mais reacionárias (SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; ALVAREZ, Marcos César, 2006).

O que o autor nos traz é que a lógica da punição implica em muitas concepções que constroem nosso modo de agir e pensar. As práticas penais não ficam restritas apenas à ideia do que é considerado crime e do que é castigo, elas revelam o raciocínio constituinte de nossa sociedade a respeito de normalidade, ordem e legitimidade, capacitando o indivíduo a manter a ordem social além de possibilitar que expresse seus julgamentos de conduta. A mecânica da punição regula não apenas o comportamento físico dos cidadãos, mas também regula seu pensamento, sua ideologia, atitudes e conjuntos de significações cognitivas desenvolvidas ao longo das experiências adquiridas.

Garland (1999) expõe duas correntes de pensamento no que tange o campo da criminologia. Essas correntes ambíguas surgem inicialmente nos Estados Unidos e na Europa

a partir da década de 70 com a degradação do *Welfare State* e aprimoramento de práticas como a “Tolerância Zero”, conforme Wacquant (2001) e traçam políticas cada vez mais punitivas, ou seja, que aumentem as penalidades àqueles que desvirtuam da lei.

Uma das vertentes dos estudos da criminalidade é tida como “criminologia do eu”, nela o autor sinaliza a incorporação da violência e dos crimes à normalidade do cotidiano. As ações criminosas são vistas como fatos sociais inerentes cujos cidadãos ou o Estado são incapazes de banir. “O crime é visto como um fenômeno de rotina, como algo que acontece no curso ordinário das coisas antes que como uma perturbação da normalidade que requeira algum tipo especial de explicação” (Garland, 1999, pág. 66). O delinquente é tido como um ser racional, moldado pela conjuntura momentânea de delito operando meramente pelo oportunismo de cada ocasião.

Já a “criminologia do outro” resulta do pensamento de que o delinquente é um monstro a ser combatido, um inimigo a ser derrotado. Essa visão pode ser levada para além do crime em si (crime comum), mas para condutas que fujam a regra, por exemplo, os atos de protesto e as ações de grupos anarquistas, como os *Black blocks*. Segundo o autor, “a ação sobre o crime deveria deixar de ser antes de tudo uma ação sobre pessoas desviantes para tornar-se preferencialmente uma ação concebida para governar os hábitos sociais e econômicos” (Garland, 1999, pág. 66). Dessa corrente, resultam as políticas de governo mais repressivas que aumentam o grau de punição e controle além de diminuição das ações preventivas e de ressocialização dos egressos do sistema penal.

Nesse contexto, o público-alvo ao qual a mensagem que essas teorias trazem à tona são os agentes sociais: a comunidade. As mesmas pessoas que são lesadas pelo aumento da criminalidade são as mesmas levadas a inclinar-se e aceitar a ideia de que a violência e a transgressão à regra são frutos normais da sociedade pós-moderna e que não há muito que possa ser feito pelo Estado para evitar esse fato. Via de regra, a vítima ganha destaque, seu sofrimento e suas perdas são apropriadas pela máquina estatal e midiática para justificar ainda mais o endurecimento das políticas penais.

Como mais uma mazela dessa alteração do padrão de discurso oficial a respeito da criminalidade, se fazem, a cada instante, mais necessárias as intervenções de aparatos de segurança privados para garantir aos cidadãos menos medo e mais segurança diante da violência. Esse fato caracteriza-se como uma estratégia de responsabilização que impõe a grupos e organizações que estão fora do círculo da máquina pública a execução de atividades que visem ações preventivas contra o crime (Garland, 1999).

A contrapartida do Estado às alterações sociais, que ocasionaram uma alta nas taxas de violência e criminalidade, foi a produção de “uma série de transformações na percepção oficial do crime, no discurso da criminologia, nos modos de ação do governo e, finalmente, na estrutura dos órgãos de justiça criminal” (Garland, 1999, pág. 62).

Em primeiro lugar, a alteração do discurso oficial que, até quase final do século XX, tinha um foco discursivo representado por uma atitude confiante e na certeza do aniquilamento do banditismo, combate ao crime e diminuição dos índices de violência. A partir da década de 80, começou a se admitir a fraqueza do Estado perante a resolução dessas questões, deixando visíveis as limitações quanto às ações governamentais no que concerne esse tema.

Admitir o caráter “normal” das taxas de criminalidade e os limites dos organismos de justiça criminal é por em questão um dos mitos fundadores das sociedades modernas, a saber, o mito do Estado soberano capaz de garantir a segurança e a ordem e de reprimir o crime dentro de suas fronteiras (GARLAND, 1999, pág. 63).

Uma das consequências diretas dessa transformação é a falta de compromisso público com os mecanismos de investigação de suspeitos de execução de delitos, mantendo inatingíveis e invisíveis ao sistema muitos dos culpados por crimes que ocorrem em níveis cada vez maiores. Fato esse que pode explicar a aparente falta de eficiência dos órgãos estatais aos quais compete a tarefa de investigação dos crimes. Percebe-se minimamente a chance de resolução dos inquéritos na área da segurança pública. A descrença perpassa tanto o imaginário dos servidores do Estado como da população, reafirmando a lógica de que não é possível diminuir a criminalidade pelas ferramentas e métodos atuais de segurança.

A difícil situação que os governos tem que enfrentar reside no fato de que eles não podem mais ser a principal fonte da segurança e da repressão criminal, ao mesmo tempo em que sabem que a curto prazo uma tal confissão pública tem todas as chances de ser politicamente desastrosa. Daí um esquema de ação política notavelmente ambivalente: de um lado, a preocupação em enfrentar o problema e desenvolver novas estratégias que lhe sejam racionalmente adequadas; mas, de outro, ao lado dessas novas e às vezes dolorosas adaptações, uma tendência recorrente a uma espécie de “negação” histórica e à reafirmação enfática do velho mito da soberania do Estado. A característica distintiva do período atual não é a “punitividade”, mas a ambivalência. Ele oscila de modo errático entre “adaptação” e “negação”, entre tentativas de enfrentar a situação e tentativas de fazê-la desaparecer magicamente (GARLAND, 1999, pág. 64).

A segunda transformação circunstancial com relação à criminalidade está no âmbito do discurso da criminologia, lembrando que, apesar de Garland tratar sobre o crime, o importante é a construção que ele faz a respeito dessa sociedade de controle. Com a negligência dos órgãos públicos perante as práticas que visem o combate à criminalidade, o mercado de livre

capital toma esse papel de executor de políticas de diminuição e contenção do crime para si, transformando a relação da população com as formas de garantia de segurança em uma relação comercial, típica da sociedade capitalista e de consumo.

A relação política entre o cidadão e o governo é cada vez mais substituída por um contrato comercial entre comprador e fornecedor. Nesse quadro, a linguagem do Direito, dos direitos e da igualdade tem pouco alcance. No campo da repressão criminal, como nas políticas de “reforma da assistência social” dos anos 90, a responsabilização dos indivíduos teve por efeito reduzir a dependência para com o Estado, mas ela aumenta, simultaneamente, a dependência para com o mercado e o capital privado. O investimento na criminalidade e os dispositivos de segurança são, portanto, cada vez mais impostos antes pelas forças econômicas do que pela política pública. (GARLAND, 1999, pág. 69).

A terceira transformação diz respeito ao modo como a criminalidade é encarada pelo governo na organização e realização de ações na tentativa de contenção da violência. Tendo em vista a descrença na investigação e execução de lei e captura de culpados, o sistema prisional e seus órgãos se voltam para políticas que visem ampliar e melhorar sua performance perante a sociedade e a opinião pública. A medição de eficácia vem sendo feita a partir de parâmetros internos controlados pelo próprio Estado, que implicam em distanciar-se da execução de políticas que custem excessiva mobilização do aparato e contingente governamental em prol de aproximar-se de políticas de fácil execução e que lhe confirmem resultados maquiados aparentemente satisfatórios.

(...) os novos objetivos da direção, em termos de racionalização, de rentabilidade e de relação com os clientes vão, pouco a pouco, substituindo o objetivo social da redução da criminalidade, que era o objetivo inicial do sistema e de seu poder. Fracassando nos objetivos que se havia proposto, o sistema, por uma espécie de defesa organizacional burocrática, altera seus antigos objetivos e confere para si mesmo novos objetivos, que lhe convem melhor e que ele pode atingir. (GARLAND, 1999, pág. 71).

A força punitiva dos governos, desse modo, mais uma vez se projeta como uma forma de reforçar o argumento de que o Estado não tem conseguido aplicar políticas efetivas de contenção da violência e apela para métodos convencionais e demagógicos que evidenciem sua inércia disfarçada sob a opressão do sistema prisional. Esse ato adquire grande apoio popular e pouca ou nenhuma oposição partidária a um custo muito baixo sem que haja a necessidade de reformas profundas nas engrenagens da segurança pública. Esse pensamento nutre ações embasadas em preconceitos e arquétipos em detrimento da pesquisa e análise científica que resultam nas políticas de segregação social e confinamento de uma enorme parte da população nas cadeias, geralmente, a população mais pobre vítima de racismo e outras mais diversas injustiças.

(...) as soluções sociais foram politicamente desacreditadas, onde há poucas perspectivas de reintegração dos antigos delinquentes pelo trabalho ou pela família e onde, para finalizar esse quadro deprimente, um setor comercial em expansão encoraja e favorece o aumento do encarceramento, essa cultura punitiva está provocando um encarceramento em massa e uma escala inédita em países democráticos, e raramente encontrada na maior parte dos países totalitários (GARLAND, 1999, pág. 74).

As ambiguidades percebidas na “criminologia do eu” e “do outro” agem para reforçar estruturas de poder que aumentam a repressão para com os indivíduos que cometem atos de desvio da lei. A “criminologia do eu”, em que o crime é incorporado com normalidade às estruturas sociais, acaba banalizando o crime e promovendo maior número de ações preventivas fruto de métodos privados de contenção de violência, afastando o papel do Estado na garantia da segurança. Já a “criminologia do outro”, que prevê o menosprezo e o desajuste do criminoso, provoca e institui o medo como ferramenta de legitimação do aumento de mecanismos de punição cada vez mais severos. Se, segundo a análise a respeito da criminologia, a sociedade reage ao crime de forma ambígua, como pode se encontrar métodos de ressocialização e diminuição do crime e da violência se existem duas correntes distintas de pensamento cada uma jogando a discussão da segurança pública para lados opostos afastando os cidadãos da garantia de seus direitos?

Uma vez que a “segurança” deixa de ser garantida para todos os cidadãos por um estado soberano, ela se torna um produto cuja distribuição está antes à mercê das forças do mercado do que sendo executada em função das necessidades. Os grupos que mais sofrem a criminalidade tendem a ser os membros mais pobres e mais poderosos da sociedade, que são desprovidos quer de recursos para comprar segurança, quer de flexibilidade para adaptar suas vidas cotidianas e se organizar de forma eficaz contra o crime. Essa disparidade entre ricos e pobres – coincide com a divisão entre as classes detentoras da propriedade e os grupos sociais que são considerados como uma ameaça para a prosperidade – tende a nos arrastar para uma sociedade fortificada, caracterizada pela segregação e o abandono de todo ideal cívico. (...) o Estado está mais inclinado a recuar para estratégias punitivas (mais fáceis de serem enunciadas) do que sacrificar os objetivos econômicos ou sociais em proveito da repressão criminal. (GARLAND, 1999, pág. 76).

O que se percebe é a falta de interesse por parte do estrato político em dar visibilidade às questões que se referem às políticas públicas que tratam do problema da criminalidade ou então em fixar essas questões a níveis rasos e superficiais de discussão, não sendo uma pauta de governo prioritária. Isso acarreta a perpetuação das mesmas políticas de segurança que eram aplicadas em períodos muito diferentes dos atuais tanto na questão social como econômica, causando grande disparidade entre a necessidade da população e as ações tomadas pelos governos. Obviamente, a falta de adequação das políticas públicas faz com que elas

estejam fadadas ao fracasso utilizando-se das mesmas prerrogativas de aumento da severidade e punição.

Todas as tentativas de criar novas instituições e novos modos de governo (...) são solapadas pela recusa em abalar os pilares do antigo regime e transferir um poder efetivo às outras instituições, pelas políticas econômicas e sociais que enfraquecem as redes de controle social e que destroem a capacidade das famílias e das comunidades de moralizar e motivar seus membros. Toda tentativa é também solapada por uma economia de livre mercado que exclui do trabalho remunerado massas de população e que nutre ativamente o crime, engendrando desejos e expectativas de consumidor insaciável ao lado de novos níveis de pobreza da criança, de disfunção da família e de desigualdade social. (GARLAND, 1999, pág. 77).

Não devemos deixar de fazer deferência às conclusões que Garland (1999) faz, citando Durkheim, a respeito das contradições da criminologia, as quais julgamos de suma importância tanto pelo seu caráter científico e acadêmico bem como pelo seu reflexo na reorganização do pensamento da cultura da violência para nossa sociedade. Dentre esses apontamentos, estão: a delegação de maiores poderes às organizações civis desvinculadas do meio estatal e a alteração nas estruturas do Estado que possibilitem maior garantia dos direitos humanos e liberdades individuais e igualdade.

A solução de Durkheim olhava para além do estado centralizado. Ele procurava estabelecer formas de solidariedade e meios de governar que se adequassem às características da sociedade moderna e pluralista, garantindo que as pessoas livres fossem ao mesmo tempo moralmente contidas e socialmente vinculadas. A tragédia de hoje é que nossos governos começam finalmente a sentir a necessidade desse tipo de organização social, mas permanecem engajados numa política e numa economia que a tornam impossível (GARLAND, 1999, pág. 77).

## 2.2. *As corporações policiais: polícia militar e polícia de consenso, alta polícia e baixa polícia*

Com intuito de discutir os métodos utilizados nas abordagens e ações policiais, se faz necessário entender as características específicas da instituição pública das instituições policiais que, *a priori*, se configura como um dos principais agentes do Estado na execução das políticas públicas de segurança. Lea e Young (2001) nos trazem interessantes delimitações ao conceito de polícia, as quais possibilitam uma análise densa sobre a atuação desse órgão na sociedade. Eles dividem a polícia em dois eixos distintos de acordo com sua atuação: a polícia de consenso e a polícia militar.

A polícia de consenso, segundo o autor, trabalha com prevenção de crimes e conta com o apoio da sociedade, uma vez que os cidadãos percebem o trabalho dos agentes de segurança pública como algo útil, de defesa ao bem comum. Nesse caso, os indivíduos confiam no

trabalho policial e colaboram fornecendo informações. A investigação se faz, assim, como uma de suas principais ações para prevenir delitos, mantendo a ordem pública. A polícia tem a tarefa de averiguar essas informações fornecidas pela sociedade usando o recurso de investigação – pois seria impossível levantar suspeitos sem a presença desse tipo de estratégia uma vez que não se pode suspeitar de todos os atores sociais. No entanto, para que esse tipo de avaliação não recaia sobre preconceitos,

Pode se dizer que quanto mais próxima for a relação entre a polícia e a sociedade no que se refere à troca de informação (por dizer uma informação real e não uma pseudoinformação concebida por meio de preconceitos e estereótipos que a sociedade possui em seu conjunto), maior será a capacidade da polícia para começar suas investigações seguindo pistas reais e menor é a possibilidade que as investigações se iniciem baseadas em estereótipos (LEA e YOUNG, 2001, p. 185) .

Lea e Young destacam também que esse é o único sistema possível para garantir a existência de uma sociedade civilizada, compatível com os conceitos de liberdade e coerência do sistema de leis.

A polícia militar, por sua vez, seria o oposto da ideia de polícia de consenso, tendo suas atividades intimamente ligadas às funções dos exércitos nacionais. Esse tipo de policiamento não conta com a compreensão e a ajuda da sociedade, mas sim com sua hostilidade. A população não percebe sua moralidade refletida na tomada de decisões da polícia, ocasionando a perda de legitimidade dessa instituição como representante do Estado ou ainda fazendo com que a sociedade enxergue o Estado como espelho das ações policiais. Os cidadãos passam a associar à polícia a imagem de uma força opressiva, sem que com isso exerça sua função de proteger e assegurar o cumprimento das leis (Lea e Young, 2001). Uma vez que a população não se identifica com o trabalho exercido por esses agentes, deixa de colaborar e fornecer informações, transformando a tarefa dos policiais ainda mais difícil e obrigando-os a utilizar com maior intensidade os estereótipos pouco embasados e juízos de valores fundamentados em preconceitos, ocasionando acusações arbitrárias.

Esse modo operacional exercido por muitos membros da corporação policial acaba por criar um círculo vicioso em que cada vez menos a sociedade vê os seus anseios de garantia de segurança refletidos nas ações das polícias, deixando, por consequência, de conferir a esse órgão informações importantes que resultem em ações efetivas para diminuição da criminalidade. Sem as informações, a polícia faz uso de técnicas pouco democráticas de enquadramento de delinquentes, sem que isso passe despercebido pelo senso de justiça da população, reiniciando a associação primeira de distanciamento dos cidadãos.

Uma das consequências mais graves desse comportamento é a substituição da instituição pública por grupos alternativos de execução de poder, como as milícias nas favelas, por exemplo. Visto que para uma grande parcela mais pobre e marginalizada da população a polícia se traduz na mais forte atuação do Estado no seu meio social, os cidadãos acabam vendo no Estado apenas o reflexo das ações do grupo policial: uma imagem de autoritarismo e não compatibilidade com a liberdade e garantia de direitos.

Esse efeito é disseminado não apenas nas favelas e bairros de periferia. Os movimentos sociais também entram em confronto com as ações da polícia que, via de regra, exerce com severidade sua face mais autoritária ao atuar na contenção de manifestações e protestos que ocorrem principalmente nos grandes centros urbanos de diversos países. Assim, os integrantes de movimentos sociais também passam a inferir que a polícia não cumpre seu papel social, a partir do momento em que faz uso de mecanismos antidemocráticos para garantir a perpetuação da “ordem social”. Essa parte da sociedade passa a assumir nova postura com relação a esse órgão público (como aqueles residentes de periferias): não consegue depreender das ações policiais os princípios de garantias constitucionalizadas e passa a buscar e organizar-se em novos grupos para reivindicar seus direitos, cobrando de seus governantes atitudes que possam transformar o sistema atual.

Segundo as premissas de Hélene L’Héuillèt (2010), existem duas distintas categorizações da polícia no âmbito social: a alta polícia e a baixa polícia. A alta polícia é a encarregada de questões administrativas, é também a que rege a organização aproximando-se da função de gestão da segurança pública. A baixa polícia é a que está mais próxima da comunidade e trabalha diretamente com ela, é ela que executa as ordens provenientes dos altos escalões. A hierarquia rígida dessa instituição, portanto, situa a baixa política na base da pirâmide indo até seu topo onde se encontram os cargos administrativos e estratégicos. Essa definição é importante para a análise posterior sobre as fontes policiais oficiais presentes nas matérias obtidas como foco de estudo desse trabalho.

Essa divisão endêmica causa constantes tensões já que as duas seções possuem definições de território de atuação e formas de relacionar-se com suas ações e com o perigo muito distintas. A baixa polícia, segundo a autora, atua de forma mais concreta e próxima da população, enquanto a alta polícia se recobre com as rotinas que acabam enfraquecendo sua capacidade de dispensar maior atenção ao que se liga com o campo social empírico. Contudo, mesmo tendo essas aplicações distintas em suas funções, “paradoxalmente, a alta polícia repousa em uma atenção persistente pelo baixo, enquanto que a baixa polícia se refugia em



uma rígida hierarquia administrativa, que vai de cima para baixo” (L’Héuillèt, 2010 pág. 152). Ou seja, dentro de sua estruturação, existe uma inversão incoerente nas rotinas de trabalho que impedem a realização de um pleno exercício de segurança.

O imperativo da baixa polícia era separar a multidão para constituir uma sociedade de indivíduos separados, hoje seria somar os indivíduos à sociedade, e fazer com que exista, nesta sociedade, laços e coesão. Se trata menos de uma alteração do objeto da polícia – que se supõe que mude – que de uma entrada de objeto na ordem da regulamentação. A polícia não se encontra dotada hoje de uma missão de assistência social. Ao contrário, é porque a ruptura do laço social é designada hoje como “o que não vai”, tarefa esta que se incumbe à polícia. (...) Se as leis devem tratar de fazer com que reine a justiça neste mundo, se as regras tem uma função de disciplinar, os dispositivos de segurança tem por finalidade a exclusão (L’HÉUILLÈT, 2010, pág. 152).

As corporações policiais vem utilizando-se da legalidade da força e uso da lei para manter a ordem social excluindo setores da população e determinados grupos, impedindo-os de participarem da cena social. É o caso dos movimentos de reivindicação no Brasil, que, em razão de ações e ataques violentos que sofre por parte das corporações policiais, acabam sendo expurgados. A criminalização desses movimentos vem se mostrando constantemente reforçada pelos meios de comunicação que incitam ações violentas do estado através dos aparatos de polícia para conter as manifestações. O uso da força por parte desses órgãos encontra na mídia um poder aliado para que a exclusão daqueles que são oprimidos se perpetue. Os marginalizados do sistema dualista continuam à mercê das imposições dos que detém o poder e controlam os veículos de comunicação.

A autora defende que a proximidade da polícia e do exército vem se moldando não pelas ações da polícia se assemelharem com as do exército, mas pelo contrário. São os exércitos que se utilizam das medidas de segurança da polícia para tratar da segurança das nações – empregando inclusive o termo “operações de polícia” para designar as guerras modernas (L’Héuillèt, 2010), como se o mundo fosse ele próprio um Estado e que os demais países fossem seu interior, suas fronteiras. Essa alteração de papéis é uma forma estratégica de tratar a questão da segurança uma vez que fomenta a maneira de pensar as relações mundiais como se essas já estivessem plenamente pacificadas e sem conflitos, tratando a questão da guerra apenas como um assunto de segurança interna, como as polícias tratam os conflitos sociais dentro das fronteiras da nação. A violência se torna, assim, um assunto interno. “A polícia, pois, seria o álibi do exército, e o mantimento da ordem, o álibi da guerra” (L’Héuillèt, 2010, pág. 179). O objetivo, portanto, dessas táticas veladas de guerrilha não seriam, contudo, a vitória estampada como a derrota e aniquilamento do inimigo, mas sim, a repressão diante

dele, dizendo a autora que “prevaler, em um conflito desse viés, é reestabelecer a ordem” (L’Héuillèt, 2010, pág. 181) oprimindo aquele que for considerado inimigo.

O exército toma formas de polícia e os conflitos internacionais se transpõem em questões de segurança e manutenção de ordem, deixando de praticar a política reconhecida como, até então, de política internacional, o que a autora chama de alta política. A alta política é remanejada à baixa política justamente quando se compromete apenas com a questão de controle social, cuja garantia e ferramenta é a baixa polícia. Assim, a polícia se transforma na única faceta do Estado perante a população quando a política deixa de ter relação com o Estado. É dessa forma, que, ao alterar o conceito que guia a política utilizando a polícia nessa transformação, o criminoso é o novo inimigo do Estado, e não só do Estado como também da sociedade, dividindo os próprios cidadãos entre aliados e inimigos, cidadãos de bem e delinquentes ou marginais. E para os criminosos, o Estado se mostra de uma forma extremamente autoritária e de pouco amparo, principalmente através das ações do que, para a autora, se caracterizam como funções da baixa polícia.

Ao passar a ser o conteúdo e o álibi da política, a polícia contribui para a modificação do estatuto do inimigo. A divisão clássica não tem nada de psicológica. Era, precisamente, puramente política. Concernia não aos civis, mas aos soldados. Agora bem, desde que o inimigo está definido segundo um critério já não exatamente político mas policial (continuando a ser político, até mesmo acobertado pela polícia, no exercício de sua lei), o inimigo toma a figura do criminoso. A criminalização do inimigo acompanha o amálgama entre a política e a polícia, entre a guerra e a guerra civil a civil mundial (L’HÉUILLÈT, 2010, pág. 152).

### *2.3. Caracterizando as corporações policiais*

O fenômeno crescente de criminalização, que ganha força após o término da Segunda Guerra Mundial concomitante e decorrente do liberalismo econômico (Garland 2001, Wacquant 2001, Lea e Young 2001, Tavares dos Santos 2009), acarreta em muitas mazelas sociais e deixa clara a ineficiência do aparato policial para conter e reverter essa situação, segundo José Vicente Tavares dos Santos (2009). Nos países que adotaram essa política econômica, o aumento gradativo da criminalidade, via de regra, é acompanhado pelo aumento da severidade das forças tarefas incumbidas de realizar a segurança pública (prevenção, contensão e diminuição da violência) fazendo uso de leis mais rígidas, fortalecimento de controle sobre a população e penalidades mais rigorosas (Garland, 1999). Existem várias questões que podem ser levantadas em diferentes dimensões a respeito dos problemas pelos quais passa a instituição policial, dentre as quais Tavares enumera: crise institucional, cultura organizacional, violência policial e legitimidade. Contudo, o contexto da ação policial recente

na América Latina requer uma análise sociológica própria e não pode ser encarada como as instituições policiais de mesma ordem, contudo, de países como Inglaterra ou França, por exemplo.

Em outras palavras, o ofício de polícia é definido pelo exercício do poder de coerção legal e legítimo do Estado e pelo exercício de um serviço ao público que contribuiu para a integração social. Tal abordagem, entretanto, não dava conta da realidade da atuação da polícia em países da periferia do mundo capitalista (TAVARES DOS SANTOS, 2009, pág. 83 e 84).

O autor levanta a questão na qual discorre que na América Latina, durante o processo de redemocratização, a discussão a respeito da gestão pública da segurança não avançou suficientemente a ponto de sanar os problemas causados pela crescente violência. Questões como a privatização dos serviços de vigilância e o modo de funcionamento da organização institucional da polícia não foram debatidos a ponto de se construírem estratégias que visassem implementar um Estado Democrático de Direito (Tavares dos Santos, 2009).

Cresceram as dificuldades do trabalho de policiamento, seja pelas dificuldades em garantir a ordem pública, por ela estar internacionalizada e privatizada, seja pelas limitações em contribuir à construção do consenso, pois as bases da comunidade não mais existem em sociedades complexas e com o mundo do trabalho desestruturado. Há uma dupla crise nas organizações policiais: por um lado, uma crise interna, expressa por falta de identidade profissional e a quebra de hegemonia dos grupos de dirigentes e por uma perda de autoestima; por outro lado, a ineficiência e a ineficácia da ação policial, responsabilizadas pelos governos, reduzindo a legitimidade das polícias nas sociedades atuais (TAVARES DOS SANTOS, 2009, pág. 85 e 86).

Na cidade de Nova York, durante os anos 80, foi implementada uma política pública de segurança chamada de “Tolerância Zero” que consistia no controle repressivo através de uso da força e brutalidade por parte dos policiais. Essa política foi importada por várias outras cidades da América Latina como em Caracas, Buenos Aires e, no Brasil, em Fortaleza. Dessa forma, o aumento da criminalidade foi tratado com ideias severas em que se abriu mão de projetos sociais e serviços de associações para prevenção de crimes e violência cujas características remetem a um estado repressivo. (Tavares dos Santos, 2009).

Uma das constatações presente no relatório Human Rights Watch, documento datado de 1997, é que “os policiais que praticam violências se sentem com assegurada impunidade” (Humans Rights Watch, 1997 apud. Tavares dos Santos, 2009, pág. 86).

Muitas arenas de debates públicos a respeito da questão policial foram sendo montadas durante os últimos anos, em que denúncias de abusos, violação de direitos humanos, vitimização de minorias começaram a ser amplamente discutidas. Essas denúncias foram

reforçadas pela maior organização e envolvimento de comunidades descontentes com a conjuntura de crescimento de atos criminosos e violentos por parte das corporações policiais. Assim, começou-se a questionar e levantar novas possibilidades para o modo operante policial trazendo ideias diferenciadas para a gestão da segurança pública principalmente com experimentos que reforçam o caráter comunitário e de consenso de polícias locais que busquem trabalhar como mediadores de conflitos sociais e cumpram a função de garantir os direitos humanos e a segurança. Caracteriza-se esse embrião de novas modalidades dos serviços públicos de segurança pelas delimitações traçadas a seguir:

Em um tempo de representações sociais de incertezas, vive-se um momento de transição, não-linear e indeterminado, cujos traços configuram um campo de possíveis para as polícias: descentralização das organizações; redução dos níveis hierárquicos na Polícia Militar; atualização dos regulamentos internos, com redução das penas de privativas de liberdade; diminuição do isolamento com relação à sociedade; maior uso de técnicas de investigação; busca de uma nova identidade profissional; moralização dos concursos públicos; e maior qualificação acadêmica dos profissionais de segurança pública (TAVARES DOS SANTOS, 2009, pág. 89).

José Vicente Tavares dos Santos (2009) sugere que existam hoje quatro tipos-ideais de polícia que podem ser apreendidos da experiência policial brasileira dos últimos dez anos. Essa divisão pode ser observada através de documentos apresentados em conferências internacionais que tratavam da questão das reformas das entidades policiais que disputam o território hegemônico dentro dessas organizações. Pode-se classificar as corporações policiais conforme as divisões que seguem: (I) o tipo-ideal autoritário, (II) o tipo-ideal técnico profissional, (III) o tipo-ideal de polícia comunitária e o (IV) tipo-ideal de polícia cidadã de acordo com seu conjunto de dimensões estratégicas e de sua relação de participação e de inserção no Estado e na sociedade, conforme quadro que segue:

TABELA 1. TIPOS IDEIAIS DE POLÍCIA<sup>1</sup>

TIPOS IDEIAIS DE POLÍCIA	Autoritária	Técnico-profissional	Comunitária	Polícia Cidadã
Relação com o Estado	+	+	-	-
Relações verticais de direção	+	+	-	-
Repressão ao crime	+	+	-	-
Corrupção	+	+	-	-
Violência	+	+	-	-
Prevenção	-	+	+	+
Mediação de conflitos	-	-	+	+
Serviço social ao público	-	-	+	+
Participação	-	-	+	+
Orientação pela garantia dos Direitos Humanos	-	-	-	+

A polícia de tipo-ideal comunitária se destaca nas experiências recentes de garantia de segurança em diversos países do mundo como França, Inglaterra, Canadá e também no Brasil. Suas principais características são a atuação em conjunto com a comunidade sendo o policial uma peça-chave de demandas sociais, promovendo crescente renovação do incentivo para que práticas democráticas de policiamento continuem a ocorrer, propiciando meios de comunicação e cooperação constante entre cidadãos e policiais combatendo e prevenindo crimes, zelando pela qualidade de vida daqueles que compõe o corpo social da comunidade, “este modelo respeita necessariamente o estado democrático de direito, aprovando a decisão profissional para a polícia, o que manteria o equilíbrio entre a liberdade e segurança em um policiamento democrático” (Tavares dos Santos, 2009, pág. 99)

Os agentes de segurança pública devem promover um contínuo debate a respeito dos percalços percebidos na comunidade através de foros, elencando as extensões e causas dos problemas constatados para que seja possível, desta maneira, sugerir e formular possíveis

<sup>1</sup> Tavares dos Santos, 2009, pág. 92.

soluções a essas questões. A Polícia Comunitária “exige uma qualificação orientada para a relação interpessoal com a população” (Tavares dos Santos, 2009, pág. 92).

Contudo, alguns problemas foram apontados após análises dessas tentativas de policiamento comunitário. Em São Paulo, por exemplo, encontrou-se dificuldades no que diz respeito a: “confusão com relação aos objetivos; poucas mudanças na cultura profissional; sem atenção ao controle externo e à prestação de contas à comunidade; falta de integração entre órgãos de segurança pública” (Tavares dos Santos, 2009, pág. 93). No Rio de Janeiro também puderam ser avaliados os seguintes impasses: “resistência à inovação na polícia, próxima a uma cultura policial repressiva, militarizada, autoritária e machista” (Tavares dos Santos, 2009, pág. 93).

Percebe-se um distúrbio sintomático na ação policial exercida pelas corporações no Brasil hoje. As atitudes dos agentes de segurança vem se demonstrando violadoras dos direitos humanos, transparecendo uma conduta machista, estigmatizante, a qual discrimina as minorias e cria um “criminoso virtual: o homem pobre, jovem, negro e favelado, em qualquer circunstância, será o suspeito, o abordado, o alvo preferencial” (Tavares dos Santos, 2009, pág. 94). O artifício de usar um estereótipo criado e utilizado sob um viés preconceituoso, não possui credibilidade e embasamento tal para que a partir dele se possa iniciar uma investigação. Essa representação é usada como um alibi, uma definição ou garantia de que a pessoa que se encaixe nesse perfil social seja um bandido, um criminoso.

A polícia apresenta questões de funcionamento graves em seu cerne, verificadas dentro de algumas raízes da instituição conforme segue: problemas relativos à (I) organização das instituições, à (II) educação e carreira dos agentes e à (III) responsabilidade social dos órgãos públicos segundo Tavares dos Santos (2009).

Os problemas relativos à organização institucional podem ser avaliados com relação à falta de ciclo único no trabalho da polícia, hoje dividido entre diversos órgãos estatais e privados entre as polícias federais, estaduais, civis, municipais e empresas privadas de segurança que não atuam em conjunto. Essa cisão impossibilita que o setor de segurança pública seja pensado como uma experiência articulada de atividades que resultem na diminuição da criminalidade e prevenção de atos violentos. Outra questão é a cultura organizacional militarizada que se faz presente em práticas diárias através da hierarquização e disciplina típicas do perfil constituinte das Forças Armadas.

Dentre as adversidades enfrentadas no que concerne à educação e as carreiras policiais, podemos enumerar o que segue: uma educação sem fundamentos de Direitos Humanos e Ciências Humanas no currículo; a utilização de técnicas que colocam em risco a vida dos cidadãos principalmente quando os procedimentos permitem utilização de armas de fogo; a impossibilidade de mediação de conflitos pontuais devido a pouca liberdade de trabalho que a centralização hierárquica traz consigo; carreiras internas da corporação que ainda hoje possuem caráter discriminatório, machista e étnica que acaba por deixar excluído determinados grupos sociais da possibilidade de ascensão dentro desses órgãos.

No que diz respeito à responsabilidade social das organizações, pode-se depreender: uso de práticas de corrupção internas e externas à corporação, pouca transparência frente à sociedade civil, falta de regulamentação do controle social sobre as polícias, mísera integração com polícias de outras regiões na América Latina. Esses países evitam vislumbrar políticas de segurança traçadas em conjunto tendo em vista que enfrentam impasses muito similares. Além, ainda, do que se pode resumir falando de carência de respeito aos direitos humanos durante a atividade policial.

Dessa forma, a alternativa de transformação dessa instituição pública “requer a construção social de um ofício de polícia orientado pelo transculturalismo, pelo respeito à equidade e dignidade humana. No horizonte da mundialização, outro modelo de policial” (Tavares dos Santos, 2009 pág. 100).

#### *2.4. Os movimentos sociais: lutas e reivindicações*

O século XX no Brasil foi um período de afirmação de direitos. Após a redemocratização e a formulação da Constituição Cidadã (1988), foi assegurado ao cidadão um conjunto de direitos civis, políticos e sociais.

Em contrapartida, o sistema capitalista produziu um forte contexto de discriminação e exclusão social. A desvalorização da classe trabalhadora, associada a um processo de urbanização excludente e segregatório, que renegou a utilização dos espaços urbanos pelas pessoas mais pobres jogando-as nas periferias, a falência do Estado de Bem-estar Social em detrimento de políticas neoliberais, foram motivos que ocasionaram o crescimento de desigualdades sociais. As transformações sociais propiciaram um discrepante quadro social de diferenças, o que se associa diretamente ao aumento da violência e da criminalidade.

Assistimos a uma mundialização das conflitualidades sociais. Como efeitos dos processos de exclusão social e econômica inserem-se as práticas de violência como norma social particular de amplos grupos da sociedade,

presentes em múltiplas dimensões da violência social e política contemporânea. Trata-se de uma ruptura do contrato social e dos laços sociais, provocando fenômenos de desfiliação e ruptura nas relações de alteridade, dilacerando o vínculo entre o eu e o outro (TAVARES DOS SANTOS, 2009, pág. 117).

A fenomenologia da violência no Brasil pode ser distinguida em quatro grupos de classificação, segundo José Vicente Tavares dos Santos (2009), sendo eles: (I) a violência do Estado, (II) a violência contra o poder do Estado, (III) violência difusa e (IV) violência simbólica.

A violência do Estado se caracteriza pelas guerras ente os países e o terrorismo internacional como formas de violência externa, enquanto a violência de Estado é interna e se caracteriza pelas violências realizadas pelas polícias (sejam civis, militares, federais, estaduais ou municipais), violências provenientes de programas de assentamento e de colonização e também da violação de direitos humanos.

A violência contra o poder do Estado vem assumindo muitas formas diferenciadas de lutas no período republicano, como saques, formação de quadrilhas e bandidos sociais (Tavares dos Santos, 2009), motins, revoltas e rebeliões. Outra forma recente de luta contra a violência de Estado assume a forma de movimentos sociais e milenaristas e tentativas de revoluções.

O fenômeno de violência difusa seria o acúmulo de violências criminais urbanas e rurais, a violência micropolítica, a violência das instituições penais e a violência ecológica.

A caracterização de violência simbólica está presente em todas as demais classificações de violências acima mencionadas, reproduz-se por meio dos processos educativos e de socialização, e é reforçada pelos meios de comunicação. É um processo que se constitui sobre a construção das representações sociais, cujo pano de fundo é o preconceito e as discriminações.

O respeito à dignidade humana, com fundamento no direito à vida, poderia consistir no fundamento de uma luta social contra a violência. Nessa perspectiva, as lutas sociais contra as múltiplas formas de violência, cada vez mais frequentes, parecem ser caminhos para a superação da violência na sociedade brasileira (TAVARES DOS SANTOS, 2009, pág. 119).

As lutas sociais contra a violência se fundamentam como uma nova forma de sociabilidade. São uma tentativa de construção de cidadania baseada nas premissas que garantam a constituição do Estado de Direito, conferindo aos detentores de poder o surgimento de um modo diferenciado de governamentalidade com bases populares.

As lutas sociais contra a violência expressam as possibilidades de uma governamentalidade, fundada na sociedade civil e na construção social da



cidadania, buscando-se a reconstrução das relações de sociabilidade mediante outras bases de solidariedade social (TAVARES DOS SANTOS, 2009, pág. 120).

Os novos processos de sociabilidade construídos através das lutas sociais vem garantindo “uma cidadania concreta, tecendo um espaço social no qual seria assegurado o direito à vida e o respeito à diferença, na luta por um processo civilizador ainda inacabado” (Tavares dos Santos, 2009, pág. 136).

Segundo José Vicente Tavares (2009), para Foucault, as relações de poder implicam em reviravoltas e levantes populares de luta contra a força de poder instituída, sem que uma se sobreponha a outra, deixe de existir ou que alguma delas perca suas especificidades.

As lutas sociais na condição de estratégias de enfrentamento dos poderes apresentam algumas características distintivas: a) são lutas transversais de vários países; b) tem como objetivo os efeitos do poder; c) trata-se de lutas imediatas porque as pessoas criticam as instâncias de poder que lhes são próximas e esperam soluções próximas e não de um futuro longínquo; d) são lutas questionadoras do status do indivíduo, seja afirmando o direito à diferença, seja insurgindo-se contra as tentativas dos poderes de cindir o indivíduo do grupo e estrangê-lo a se isolar em si mesmo; e) opõem uma resistência aos efeitos de poder ligados ao saber e à qualificação contra o regime de saber-poder; f) enfim, todas as lutas atuais remetem a uma mesma questão: quem somos nós? (TAVARES DOS SANTOS, 2009, pág. 137).

O poder estatal quando exercido, prevê certo grau de opressão, à qual é tida como razão principal de revolta para desencadear a rebeldia individual que, quando sistematizada e expressa coletivamente, toma forma de movimentos sociais. No século XXI as lutas sociais vem se mostrando como forças de resistência contra a reprodução da violência simbólica e das representações sociais de insegurança. Esse modo coletivo de construção de sociabilidade se direciona à criação de modelos mais democráticos de instituições públicas que incorporem às suas rotinas produtivas ideias de cidadania mais concisas. “Nossa sociedade vivencia processos históricos complexos, não-lineares, de consolidação da democracia, aos quais as lutas sociais contra as violências tem contribuído com um significado cultural e socialmente emancipatório” (Tavares dos Santos, 2009, pág. 139).

### *2.5.O papel da mídia sobre a percepção da criminalidade*

Nesse contexto, é a mídia a responsável por intermediar o conhecimento da opinião pública a respeito das penas e da ação do Estado. Garland (2001) afirma que nossas percepções do perigo e de seu conseqüente castigo são determinadas por esquemas e relações entre grupos sociais influenciados por fenômenos como a economia, a atual configuração do sistema prisional e também pelos meios de comunicação. Já no final da década de 1960 nos

EUA e na Grã-Bretanha, pode-se observar que a mídia possui papel central na transformação daquilo que caracteriza a forma como hoje é entendida a sociedade punitiva.

São os meios de comunicação que, segundo ele, em conjunto com as relações de poder e uma intolerância generalizada à diversidade e às individualidades, “começaram a reavaliar e a redescrever o problema do delito de uma forma bastante distinta da criminologia tradicional”<sup>2</sup> (Garland, 2001, pág. 126) alterando a ideia de que a raiz da violência urbana teria origem patológica ou social.

Ao final dos anos sessenta e começo dos anos setenta, ainda era possível perceber a ansiedade das pessoas no que concerne o delito como um fenômeno gerado, em grande parte, pelos meios de comunicação de massa: como “pânicos morais” (GARLAND, 2001, p. 127) .

O advento dos veículos de comunicação e sua ampla disseminação foram cruciais para as transformações sociais de dimensões psicológicas profundas e transcendentais que ocorrem a partir do século XX (Garland, 2001). Durante a Primeira Guerra Mundial os jornais se mostraram como uma comunidade nacional de notícias e começam a surgir as agências e os conglomerados de comunicação. Mais tarde, nos anos 20 e 30, o rádio ganha espaço, contudo, foi na década de 40 e 50 que a televisão surge como grande meio de comunicação de massa, que, em menos de uma geração, abarca um público que abrange quase a totalidade dos lares norte-americanos. Isso causou uma grande concorrência entre os meios, principalmente com a mídia impressa, que passou a perder seu lugar central na sociedade. Tendo em vista seu recuo perante os atores sociais, os jornais tomam para si diretrizes sensacionalistas e “uma tendência crescente até uma fusão quase imperceptível entre as notícias e o entretenimento” (Garland, 2001, pág. 152) com intuito em recuperar sua audiência.

O fenômeno da propagação da televisão como principal meio de comunicação de massa entre os anos 50 e 70 aconteceu justamente quando:

(...) as altas taxas de criminalidade começavam a tornar-se um feito social normal. O foco da televisão em notícias nacionais em detrimento das locais; sua afinidade com o crime como tema; sua representação das vítimas, que expressa sua simpatia por aqueles que sofreram nas mãos dos delinquentes e tem se sentido decepcionados com um sistema insensível e ineficaz; tudo isso tem transformado a percepção do delito e tem reduzido ainda mais a distância que diz respeito ao problema que alguma vez as classes médias desfrutaram (GARLAND, 2001, p. 261 e 262) .

O autor comenta ainda que, com o avanço das tecnologias de comunicação, passa-se a observar e a perceber o mundo de um modo diferente, transformando a maneira como se

---

<sup>2</sup> Tradução nossa.

compreendem as relações dos indivíduos consigo mesmos, com seus grupos sociais e com as instituições que fazem parte do Estado.

As dinâmicas produtivas que cerceiam o campo jornalístico televisivo também proporcionam uma ilusão do entendimento e avaliação populares por meio da sua força emocional. Suas táticas corroboram para um discurso de maior tom apelativo, mais emotivo e também mais populista, capaz de atingir e talhar mais facilmente a opinião pública. Os medos e ressentimentos que são, em partes, inconscientes em uma sociedade cuja criminalidade é alta e crescente, encontram nos meios de comunicação um modo de se expressarem culturalmente sob a forma de dramas e narrações pitorescas que recriam na sociedade um sentimento de catarse.

Essas representações dos meios de comunicação de massa, sem dúvida, conferem à nossa experiência de delito forma e um tom emocional e o fazem de um modo que está em grande medida ditado pela estrutura e pelos valores dos meios mais do que pelo fenômeno que representam. A cobertura seletiva da televisão das histórias e feitos criminais e os dramas fictícios referentes ao delito tendem a distorcer a opinião pública do problema. Também o faz quando privilegia o 'discurso da vítima' em detrimento do 'discurso do sistema', ou seja, sua preferência retórica pelos relatos pessoais daqueles que se sentem decepcionados com o sistema da justiça penal no lugar da análise política daqueles que o representam. Essa ênfase nos impulsiona a encarar o crime como um drama humano e emocional e nos induz a pensar que os delinquentes sejam mais numerosos, ameaçadores e perigosos do que realmente são. (GARLAND, 2001, p. 262 e 263) .

É claro que os meios de comunicação não criam esse interesse nas pautas criminais e policiais; se não houvesse uma experiência real e rotineira com a violência não haveria identificação e curiosidade do público para com o tema. Porém, o ponto de vista defendido pelo autor é que a mídia reforça os fenômenos de criminalidade, fazendo com que essa experiência psicológica e pública se institucionalize. Isso contribui para a proeminência da violência no cotidiano dos cidadãos; além de, com o passar do tempo, moldar as respostas do público às questões de segurança de acordo com a concepção habitual arraigada no cerne da ideologia adotada por cada um dos veículos de comunicação (Garland, 2001).

O conhecimento e a opinião do público acerca da justiça penal se baseiam nas representações coletivas mais do que em informações precisas; em uma experiência do delito culturalmente construída mais do que no delito em si mesmo. Dessa forma, enquanto as trocas ecológicas podem ter reduzido a distância social que separa as classes médias do crime, a difusão simultânea dessas práticas culturais tem reduzido ainda mais a distância psicológica e emocional. (GARLAND, 2001, p. 263) .

Os meios de comunicação interferem na formulação de uma opinião pública em sociedades que possuem alto índice de criminalidade. O fenômeno da institucionalização da

violência através da reprodução dramatizada e sensacionalista dos atos criminais transmitida ao público pelos meios de comunicação de massa é chamado pelo autor como “complexo do delito”. Esse fenômeno se caracteriza por um conjunto de atitudes e crenças conforme segue: (I) encara-se a alta e crescente taxa de criminalidade como um feito social normal; (II) existe uma inversão de sentimentos com relação ao crime que perpassa o medo, a indignação, o ressentimento; (III) as questões que se referem ao crime estão politizadas e geralmente associadas a termos emotivos; (IV) o foco na vitimização do cidadão e na segurança domina a pauta política pública; (V) a justiça penal executada pelo Estado é taxada como inadequada e ineficaz; (VI) o crescimento do mercado de segurança privada se torna rotineiro na sociedade; (VII) a consciência da violência se encontra institucionalizada nos meios de comunicação, na cultura popular e no ambiente urbano (Garland, 2001).

## 2.6. *A polícia como fonte jornalística*

Dentro do universo da editoria de Polícia nos jornais impressos, a polícia em si (abrangendo também suas instituições executivas fortemente ligadas à corporação como secretarias de segurança caracterizando, dentro da classificação de Hélene L’Héuillèt (2010) tanto a alta como a baixa polícia) é a principal fonte de matérias e reportagens policiais segundo Silvia Ramos (2007). Essa afirmação acarreta em vários desdobramentos, mas antes, é importante ressaltar que o maior problema a respeito desse fato é de que a polícia se configura, muitas vezes, como a única fonte procurada pelos jornalistas. Seja por facilidade de acesso, de relacionamento ou por interesses quaisquer, deixa-se de ouvir o “outro lado” dos fatos e conseqüentemente de dar luz a versões diferentes daquela mostrada com permissão da corporação.

Nada haveria para criticar nesta prevalência não fosse o fato de que as forças de segurança são a única fonte de matérias em um expressivo número de casos. Um grande percentual de reportagens (mais de 50%)<sup>3</sup> apresenta apenas uma pessoa ou instituição como a origem dos dados ou informações. Na maior parte das vezes, esta fonte está ligada a um batalhão da PM ou a uma delegacia de Polícia Civil. Tal predominância tem como contraponto a ausência de outros importantes atores sociais, raramente nas páginas (RAMOS, 2007, pág. 37).

Nesse contexto, não raras vezes, não existe espaço na mídia para dar voz às fontes não institucionais que nem por isso deixam de ter legitimidade para opinar e servirem como referência no processo de produção do material jornalístico. Movimentos sociais, grupos

---

<sup>3</sup> Esse estudo se baseia em pesquisa elaborado pela autora no ano de 2004 utilizando-se da análise de 2.514 textos publicados em nove jornais dos estados de São Paula, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

vulneráveis e minorias, sociólogos, psicólogos, pesquisadores são também fontes cujas falas possuem propriedade além de haver necessidade de se fazerem ouvidos. São esses agentes sociais que trarão elementos para que haja possibilidade de discussão dos eventos que os tangenciam.

Uma das consequências da falta de opção de fontes nas matérias jornalísticas, e segundo a autora, a mais grave, é sem dúvida “que ela diminui a capacidade da imprensa de criticar as ações das forças de segurança” (Ramos, 2007, pág. 37 e pág. 38) uma vez que sede sua voz e sua ressonância na sociedade em prol de incorporar o discurso proferido pelo Estado. A imprensa tem ferramentas que a capacitam para exercer a fiscalização sobre a atuação das instituições públicas. Contudo, a forma como seus profissionais vem conduzindo as rotinas produtivas tem deixado essa espécie de poder “de mãos atadas”, impedindo que os veículos de comunicação ajam com o intuito de vigiar o aparato estatal. “Na cobertura de segurança, a imprensa abre mão, com maior frequência, do compromisso de promover o debate entre os vários movimentos da sociedade” (Ramos, 2007, pág. 38), acarretando no enfraquecimento das políticas públicas ligadas ao tema da segurança devido à falta de visibilidade e de diálogo entre os agentes sociais com esses órgãos públicos.

Para a autora, uma das principais dificuldades existentes em buscar fontes de informação diferenciadas é encontrar informantes que sejam qualificados perante o julgamento dos leitores, ouvintes e espectadores que, ao mesmo tempo, sejam independentes do aparato estatal de segurança pública.

Entidades que agrupam moradores de favelas para discutir suas necessidades se mostram como importantes canais de informações em locais dominados pela ilegalidade do tráfico, podendo ajudar os jornalistas a terem acesso às comunidades. No entanto, para os veículos de comunicação, é justamente essa estreita relação que esses grupos possuem com executores de atividades ilícitas que acaba os desqualificando enquanto fonte de informação uma vez que são percebidos como porta-voz de traficantes e milícias locais (Ramos, 2007). Isso faria com que seu discurso seja carregado de elementos provenientes da proximidade com grupos que exerçam seu poder às margens do Estado. Essa discussão é muito intrigante uma vez que a autora não cita explicitamente quais seriam esses elementos que causam a falta de legitimidade no discurso desses atores sociais que estão ao lado e convivem diariamente com uma das maiores provas da falha das instituições públicas no que concerne a questão de segurança. A vulnerabilidade desses grupos os descaracterizaria como fontes qualificadas? Suas informações seriam menos precisas e menos necessárias para a construção de um

diálogo entre diferentes realidades? O que faz com que suas necessidades não possam ser ouvidas? Esses são questionamentos importantes, os quais não serão objeto de discussão deste trabalho, mas que fazem parte do processo de reflexão tanto das rotinas produtivas da profissão como também da construção da imagem social do cidadão das periferias e sua consequente (falta de) inserção na sociedade.

A própria entidade policial tem dificuldade em lidar com as críticas que a imprensa lança, adotando, geralmente, um posicionamento defensivo quando se depara na situação de responder a opiniões divergentes e de desaprovação.

A ausência de muitos tipos de fontes acaba por gerar uma cobertura pouco diversificada, na qual temas como direitos humanos, violência enquanto fenômeno social, raça e etnia, gênero e violência doméstica, por exemplo, são pouco frequentes. O resultado é um conjunto de matérias em que predomina a pouca contextualização e a pluralidade, muito dependente da perspectiva de delegados e oficiais da Polícia Militar (RAMOS, 2007, pág. 39).

Além de evitar a construção de um campo livre para o debate público, a autora cita o envolvimento de interesses mútuos entre jornalistas e servidores da segurança, que utilizam o espaço da mídia como moeda de troca. Isso acaba acarretando no suborno das notícias para além dos interesses jornalísticos, utilizando a mídia como ferramenta para alavancar ou excluir determinados atores sociais da cena pública.

Por um lado, os jornalistas precisam ser abastecidos de novidades. Por outro, as autoridades de segurança contam com a imprensa para manter os casos que investigam em destaque, assegurando recursos e valorizando o seu trabalho perante os superiores. A longo prazo, a exposição constante na mídia tem facilitado muitas candidaturas a cargos públicos de chefes do aparelho policial (RAMOS, 2007, pág. 39).

Em muitos casos, são os veículos de imprensa que cumprem o papel de ouvidorias e corregedorias, exercendo certo controle sobre as atividades das instituições às quais cedem espaço de mídia. Todavia, essa troca esbarra em questões sociais importantes: até que ponto é possível confiar totalmente na fonte, mesmo ela sendo uma fonte oficial? Existem profissionais corruptos em todas as áreas, como saber se aquele que fornece a informação ao jornalista não possui intenções diferentes daquelas que guiam e formam as premissas básicas do jornalismo ético? As relações com policiais passam a impedir e dificultar análises mais complexas que envolvam críticas às corporações policiais e seu modo de operar. A dependência exclusiva da fonte oficial, inúmeras vezes, compromete a qualidade das notícias e matérias produzidas pelos meios de comunicação. Conforme Silvia Ramos (2007, pág. 41), “até quando é possível confiar no policial que passa costumeiramente informações? E se este

mesmo agente for acusado de corrupção ou violação de direitos humanos?” por essas razões ainda ela cita que “é preciso manter certo distanciamento para ter condições de fazer a matéria” (Silvia Ramos, 2007, pág. 41).

A relação de dependência da fonte policial também dificulta a realização de reportagens sobre as corporações. Vários jornalistas entrevistados relataram casos de ameaças de policiais para impedir a publicação ou a continuidade de reportagens sobre corrupção ou violência de agentes. A tentativa de intimidação se torna mais intensa quando o autor da reportagem é percebido como “parceiro” pelos atingidos (RAMOS, 2007, pág. 41).

## 2.7. *A atuação da mídia no reforço da disseminação das práticas policiais de criminalização*

As mídias atuam com um papel decisivo no reforço dessa cultura de práticas preconceituosas, intolerantes e hostis principalmente com a parcela mais marginalizada da população. Os meios de comunicação servem como catalisadores de tais atitudes pois acabam por deixá-las mais visíveis em programas, notícias e reportagens que enaltecem atos característicos da cultura institucional militarizada da polícia no país:

A cultura prática que está na formação dos policiais compõe-se, ainda, por efeitos dos meios de comunicação de massa que efetivam a transformação dos atos de violência extraordinária em violência ordinária, com a exaltação do policial repressivo ou do policial – herói, o que despreza toda a relevância social do ofício de policial e, principalmente, as funções de prevenção da criminalidade, de investigação policial de ocorrências e da responsabilidade social dos policiais. Deparamo-nos com uma mensagem dos meios de comunicação de massa que, sob a aparência de condenar a violência, vem a transformá-la em norma social, indicando um modo de dominação no qual as relações de poder seriam caracterizadas pelo excesso de poder, naturalizando a anomia, ou legitimando as práticas sociais, e de membros das polícias civis e militares, orientadas para a violência (TAVARES DOS SANTOS, 2009, pág. 94 e 95).

Sob este viés, pode-se sugerir que a representação da atividade policial amplamente difundida pelos meios de comunicação reforça uma postura, não de aprovação talvez, mas de convivência social com o abuso de violência e hostilidade praticada pelos seus agentes. A amplificação dessa forma de trabalho resulta em uma conformidade por parte dos cidadãos que costumam associar esses atos às rotinas da ação policial e até mesmo, muitas vezes, aceitar sua reprodução e perpetuação no sistema de segurança pública.

A banalização da violência disseminada pela mídia dificulta uma discussão madura entre as esferas sociais sobre uma reforma da instituição policial. O público amplo, ao qual esse material midiático se dirige, difunde e, muitas vezes, acaba por enaltecer as práticas violentas da polícia contra grupos marginalizados e minorias sociais e conseqüentemente sedimenta

esse pensamento no seio social transformando-o em norma de ação coletiva: criminoso deve ser tratado com violência e desrespeito. Essa legitimidade conferida às práticas hostis e repressivas efetuadas por órgãos institucionais de representação do Estado caminha para um viés completamente oposto à garantia de direitos humanos de uma nação democrática.



### **3. Indústria Cultural, opinião pública e representações sociais**

Nesse capítulo serão abordadas as teorias da comunicação no intuito de entender o modo como a mídia se insere no seio social, como a opinião pública é formada e difundida além das implicações da sua apropriação. Através da teoria das representações sociais busca-se entender as engrenagens que contribuem para a formação das imagens e significados individuais e coletivos apreendidos pela sociedade através do conteúdo disseminado pelos meios de comunicação.

#### *3.1. A indústria cultural: produção e massificação de bens de consumo imateriais*

O termo indústria cultural foi criado pelos filósofos de corrente hegeliana da Escola de Frankfurt, Theodor Adorno e Max Horkheimer, no texto “Dialética do Esclarecimento” no ano de 1947. Esse conceito passou a ser utilizado em oposição ao de cultura de massa, largamente utilizado pela escola de estudos americana. Sua definição é: um conjunto de organizações de cunho empresarial que produzem bens de consumo culturais em grande escala, empregando métodos capitalistas de produção (divisão de trabalho com baixo custo econômico, alto grau de centralização administrativa e de capital). Os bens de consumo imateriais provenientes da reprodução cultural são, dessa forma, fabricados em grandes quantidades e perde-se muito nesse processo em que a falta de tempo na fase de elaboração se mostra como um fator prejudicial. A rapidez com a qual são demandados e a produção em larga escala acabam por danificar a essência artística desses produtos, a falta de reflexão no processo de execução é percebida por uma falta de conteúdo e de criticidade no resultado final, sendo caracterizados como peças superficiais.

A presença do capitalismo estaria minimizando a participação do indivíduo na construção dos bens culturais impondo sua lógica de mercado a esses objetos de cultura. A resistência e a criticidade dos indivíduos, para Bárbara Freitag (1994 apud. Fonseca 2008), estaria diminuindo e os cidadãos estariam sendo cooptados por esse sistema. A ideologia capitalista é incorporada pelos consumidores que se conformam com a reprodução desenfreada e acrítica da cultura.

Na sociedade altamente mediatizada, os produtos culturais, artísticos, ideais e valores espirituais sucumbem aos processos produtivos do sistema. Isso implica que os bens de consumo produzidos pelos meios de comunicação acabem sendo avaliados não por seu valor intrínseco e social, mas sim por sua lucratividade e aceitação de mercado para consumo de massa.

A indústria cultural não é simplesmente mais um ramo da produção na diversificada economia capitalista. Ela teria sido concebida e organizada para preencher funções sociais específicas, antes preenchidas pela cultura burguesa, alienada de sua base material. A nova produção cultural teria, assim, a função de ocupar o espaço de lazer, a fim de recompor as forças de trabalho operário, sem lhe dar trégua para refletir sobre sua realidade. A indústria cultural criaria a ilusão de felicidade, por estar concretizada no presente (FONSECA, 2008, pág. 68).

No ímpeto da busca constante por adequação do produto ao público consumidor, a indústria cultural passa a promover conteúdos segmentados tendo em vista atender a demandas específicas de espectadores diversos.

Nas organizações do tipo indústrias culturais, mesmo quando mantidas como propriedades familiares, como no Brasil, prevalecem como características as práticas de gerência corporativa e industrial, assim como a aplicação de processos e técnicas de produção, marketing, finanças e contabilidade, características que não se verificam nos períodos anteriores (FONSECA, 2008, pág. 70).

Essa lógica acaba permeando as rotinas produtivas do jornalismo e determinam certas características dos produtos criados por esses processos dinâmicos nos veículos de comunicação. A rápida produção escoada para uma sociedade de consumidores resulta em uma complexidade rasa e proporciona mínimo grau de discussão da realidade social. Seja esse um efeito por razão dos meios de comunicação e seus detentores oferecerem um produto de baixa qualidade ao público, ou o público continuar a demandar bens que sejam de fácil acesso e assimilação; a construção de pensamento, ideias e representações fornecidos pela indústria cultural corrobora com a diminuição e enfraquecimento da capacidade de discussão da realidade social. As noções oferecidas pelos meios de comunicação são alguns dos pilares do pensamento subjetivo e objetivo particular e da construção das representações sociais, das crenças, das imagens e significados dos indivíduos (ou de um grupo). Uma vez a mídia banalizando e deixando rasa a superfície de informações e significados, sem se aprofundar em discussões densas que exijam maior esforço dos consumidores de seus produtos, ela estará reforçando estereótipos e ideias pré-concebidas que, via de regra, vão de encontro ao ideal democrático e cidadão em uma sociedade que deve, ao contrário, visar o constante aperfeiçoamento das capacidades cognitivas humanas.

### 3.2. *A construção da opinião pública*

Walter Lippmann foi um dos primeiros autores contemporâneos a debater o conceito de opinião pública. No início do século XX com o florescer de novos estudos, principalmente nas áreas de Sociologia e Psicologia, seus estudos sobre democracia e imprensa foram um avanço que posteriormente auxiliaram os estudos de Tuchmann, Noelle-Neumann, Chonsky,

dentre outros. Mesmo tendo suas ideias sido apropriadas por setores elitistas da sociedade para justificar o modo de relações sociais implícitas no capitalismo, seus apontamentos até hoje podem ser adequados para a análise de mídias. Sua visão simplista sobre as “multidões” ou as massas, o renegaram a um papel periférico na construção de teorias sociais e psicológicas. No entanto, iremos apontar algumas temáticas abordadas por ele que possibilitam maior entendimento sobre o papel atual dos meios de comunicação, visão esta, já muito iluminada e favorecida pelo amadurecimento das ciências e a distância temporal que nos separa do contexto histórico vivido pelo autor. É importante também frisar que o termo imprensa, usado por Lippmann e ainda hoje utilizado no campo da comunicação social para designar os meios de comunicação de produção impressa, pode ser transportado para nossa realidade como sinônimo de meios de comunicação conforme já defendido por McQuail em 2005 no seminário da universidade Autônoma de Barcelona (Badia e Clua, 2008).

Duas abordagens de Walter Lippmann no livro *Public Opinion* (1922) se mostram importantes para a compreensão e análise atual dos meios de comunicação de massa. Uma delas é sua ideia sobre a opinião pública ser uma construção ditada pelos interesses dos detentores de poder político e econômico, a segunda, que completa a primeira, é de que os meios de comunicação servem a esse fim, controlando a sociedade na manutenção do *status quo*. A imprensa, portanto, seria uma ferramenta utilizada por aqueles que detém o poder para manter a ideia de falsa democracia existente conforme foi defendido por Lippmann.

Para o autor, a formação da opinião pública deve passar pelo crivo da cientificidade, pois apenas o conhecimento técnico seria capaz de conceder aos cidadãos a informação real e correta. Ele critica os meios de comunicação por noticiarem os fatos já injetando nas mensagens seu olhar e suas concepções. Sendo que “a imprensa (...) não informa: produz clientes de jornais, consumidores de notícias. Ao mesmo tempo, reproduz o automatismo cego” (Badia e Clua, 2008, pág. 128). Essas interpretações oferecidas pelos meios de comunicação são fruto das relações capitalistas de consumo, cujas regras são ditadas pelo mercado e a elas obedecem para que a empresa de comunicação consiga obter lucros e manter-se atuante, típica constatação que, mais tarde, faz parte do pensamento frankfurtiano de “indústria cultural”.

São tempos modernos. Os ritmos aceleram-se, os cidadãos adaptam-se a uma nova vida cotidiana que os amarra às cadeias de produção. Os meios de comunicação pouco a pouco vão se adequando à lógica desse sistema. A imprensa de massas surge como necessidade (de transcender o imediato, de conhecer um mundo cada vez mais amplo, interconectado e complexo). E

surge também como um negócio. O público e o privado misturam-se pela primeira vez para dar luz ao “noticiável” (Badia e Clua, 2008, pág. 121).

Para Lippmann, o monopólio dos meios de comunicação impede que a livre informação circule, funcionando como uma barreira às trocas de notícias e opiniões, prejudicando assim, o crescimento de uma sociedade verdadeiramente democrática. Segundo ele, “nos Estados Unidos esse processo gerou (com ajuda da imprensa de massas) a imposição de um modelo social cujo objetivo era legitimar as classes empreendedoras emergentes” (Badia e Clua, 2008, pág. 127).

O autor separa o conceito de informação, que seriam os dados condensados pelos técnicos, do conceito de notícia, que é a informação já interpretada de acordo com o viés editorial do veículo. A estratégia dos meios de comunicação definirem-se como locais, ou, como Lippmann chama, o “localismo da imprensa”, “é um fator chave para analisar os processos de formação da opinião pública (...) em relação à grande influência que as publicações locais tiveram na definição do sistema comunicativo americano” (Badia e Clua, 2008, pág. 129). O mesmo processo pode ser visto na imprensa do Rio Grande do Sul em que ambos os veículos objetos de análise desse trabalho intitulam-se e utilizam o localismo como forte fator apelativo emocional para aumentar sua aceitação com os leitores. O autor sustenta que:

(...) o público leitor de jornais tende a interessar-se por aqueles acontecimentos que estão mais próximos. (...) quem acaba controlado essa informação são os proprietários e diretores dos meios que mantêm vínculos fortes com os poderes fáticos do país (BADIA e CLUA, 2008, pág. 129).

Lippmann traz a ideia de pseudo-entornos. Esses seriam os entornos que não existem, que estão deslocados da noção de tempo e espaço se comparados aos acontecimentos reais, ou seja, é o mundo interpretado de acordo com as representações e imagens criadas pelos indivíduos em que os próprios se encontram imersos.

O entorno político e social é muito mais extenso e inapreensível que o entorno imediato ao que se adaptam os indivíduos em suas vidas cotidianas. Tudo o que conhecemos através de nossa experiência direta são invenções que adquirem o valor de realidade à medida que são aceitas por consenso. (BADIA e CLUA, 2008, pág. 120).

Conforme interpretação de Badia e Clua, os pseudo-entornos são construções feitas a partir das noções individuais porém que devem ser aceitas por meio do consenso, ou seja, na relação de troca com a sociedade. Sabemos que a mídia tem um papel fundamental na criação de consenso social. A opinião pública se dá por meio da possibilidade de disseminação em larga escala através do alcance gerado pelos veículos de comunicação em massa.

O ponto defendido por Lippmann que segue sua linha de raciocínio teórico é de que, como as multidões, que possuem um pseudo-entorno limitado, não dispõem de instrumentos suficientes que capacitem sua opinião com fundamentos concisos, são apenas os intelectuais e membros de classes dirigentes que podem elaborar opiniões condizentes com a realidade. O autor defende que não existe objetividade na imprensa uma vez que “a informação pública (...) deve surgir de um ‘mecanismo’ de produção de conhecimento independente e transparente. Para Lippmann esse mecanismo é o método científico” (Badia e Clua, 2008, pág. 131). Conforme os autores:

(...) as elites ilustradas tem um campo mais amplo de ação, além de um acesso privilegiado à informação através de suas redes de contato. Isso pressupõe que o controle da opinião pública seja propriedade de uma minoria que se identifica mais com os grupos de pressão do que com os interesses da sociedade em geral. Os pseudo-entornos são, portanto, construções controladas pelos que ostentam o poder. (BADIA e CLUA, 2008, pág. 121).

Os meios de comunicação atuam no reforço dos estereótipos que são ferramentas de manutenção dos pseudo-entornos que conseqüentemente atuam sobre a opinião pública. “Na grande confusão ruidosa e radiante do mundo exterior, selecionamos o que nossa cultura já definiu por nós, de maneira que tendemos a perceber o que escolhemos em forma de estereótipos culturais” (Badia e Clua, 2008, pág. 121). Os estereótipos acabam funcionando como modos pré-definidos de agir e pensar que são injetados na sociedade principalmente com a ajuda dos meios que, enquadrados e adequados à visão de mercado e às regras da sociedade de consumo, disseminam a visão de mundo das elites dominadoras. Lippmann critica “o fato de que a manutenção de um modelo social hegemônico (com base na manipulação do consenso) impede o desenvolvimento de uma opinião pública crítica e portanto, de uma democracia real” (Badia e Clua, 2008, pág. 134).

### 3.3. *A Teoria das Representações Sociais*

A Comunicação Social e as Ciências Sociais conceituam importantes fenômenos da sociedade e, não poucas vezes, suas interfaces de enlaçam para, desta forma, abranger e aprofundar discussões que perpassam por ambos os campos. É o caso da Teoria das Representações Sociais abordada nesse trabalho sob o viés de Jodelet (1989) e Morigi (2004). Esse autor aponta que “as noções de representações sociais (...) partem da Sociologia de Durkheim e seguem pela via da Psicologia Social desenvolvida por Moscovici” (Morigi, 2004, pág. 1). Nas Ciências Sociais é o conceito de Durkheim sobre “ideação coletiva” (Jodelet, 1989) que sustenta a ideia das representações sociais. Essas apropriações mescladas

entre as áreas já citadas se retroalimentam tanto quanto interagem pois “as interfaces das teorias sociais com o campo comunicacional podem aprofundar outras dimensões dos processos comunicacionais, importantes na produção cultural, e dessa forma colaborar com a constituição de novas teorias sociais” (Morigi, 2004, pág. 2).

A partir dessa reflexão, pode-se afirmar o impacto que as grandes mídias causam na criação dos sentidos que norteiam as escolhas individuais e sociais de cada pessoa. O modo como cada notícia é construída pode, de certa forma, determinar pensamentos-chave elementares na formação dos conceitos subjetivos dos indivíduos. Esse processo, se tomado como efeito cascata, pode-se aplicar à noção de que os meios de comunicação produzem sentido e alteram de modo significativo a construção dos valores pessoais também no que concerne o modo de funcionar das instituições sociais (desde famílias, até empresas privadas, organizações públicas, etc.).

#### 3.4. *A construção das Representações Sociais*

No conceito de representações coletivas, formulado por Durkheim, é possível perceber um caráter sedimentado e estático das formas de pensamento elaboradas pela sociedade para expressar a realidade circundante. Já o conceito de Moscovici assume uma maior plasticidade e volatilidade. A representação social no campo da Psicologia, portanto, possui características muito mais dinâmicas que as postuladas no pensamento no qual teve origem (as bases sociológicas).

Nessa nova percepção, os meios de comunicação possuem um papel fundamental de conectar nossas crenças abstratas com as atividades concretas presentes no cotidiano de cada indivíduo. Aceleram o processo de formulação do pensamento comum social e ao mesmo tempo fazem com que as modificações na compreensão e na consequente criação de sentido e formação de imagens representantes da realidade sejam cada vez mais frequentes.

No conceito de Moscovici, conforme leitura de Morigi (2004), as representações sociais são fenômenos específicos que constituem a realidade e o senso comum através do modo particular com que cada indivíduo se comunica e compreende o mundo ao seu redor.

(...) os meios de comunicação em massa se colocam como um componente cultural importante na teoria das representações sociais. No estudo das representações sociais nos meios de comunicação geralmente se inclui a análise de conteúdo das coberturas que a mídia realiza a respeito dos temas que trata, pois as representações sociais se encontram tanto nas mentes das pessoas quanto nos meios, sendo necessário interceptá-las, exemplificá-las e analisá-las em ambos lugares (MORIGI, 2004, pág. 5).

As representações sociais servem como base para a construção do senso de criticidade e capacidade de julgamento dos cidadãos, elas “nos guiam na maneira de nomear e definir em conjunto os diferentes aspectos de nossa realidade cotidiana, na maneira de interpretá-los, estatuí-los e, se for o caso, de tomar uma posição a respeito e defendê-la” (Jodelet, 1989, pág. 1). Podem ser observadas, nos discursos através do uso das palavras e expressões, veiculados tanto por imagens como por sons e texto utilizando a mídia como um dos suportes possíveis para transmissão de mensagens. Um dos consensos na comunidade mundial a respeito do conceito de representação social é: “uma forma de conhecimento, socialmente elaborado e compartilhado, que tem um objetivo prático e concorre para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (Jodelet, 1989, pág. 4 e 5).

A construção das representações é feita a partir de sistemas de pensamentos amplos ligados a questões culturais e ideológicas além de conhecimentos que podem ter suas bases na ciência. Até mesmo o meio e condição social no qual o indivíduo está inserido bem como suas experiências de esfera privada contribuem para a formulação das representações.

As instâncias e ligações institucionais, as redes de comunicação mediáticas ou informais intervêm em sua elaboração, abrindo a via dos processos de influência, às vezes de manipulação social – e veremos que se trata aí de fatores determinantes na construção representativa. Essas representações formam um sistema e dão lugar a “teorias” espontâneas, versões da realidade que encarnam as imagens ou condensam as palavras, ambas carregadas de significações (...). Enfim, através dessas diversas significações, as representações exprimem aqueles (indivíduos e grupos) que os forjam e dão do objeto que representam uma definição específica. Essas definições partilhadas pelos membros de um mesmo grupo constroem, para esse grupo, uma visão consensual da realidade. Esta visão, que pode entrar em conflito com a de outros grupos, é um guia para as ações e trocas cotidianas – e veremos que se trata das funções e da dinâmica social das representações (JODELET, 1989, pág. 4).

Mesmo a forma de conhecimento adquirido gerado pela construção e disseminação das representações sociais não se caracterizando como científica, segundo Jodelet (1989), se mostra como um objeto de estudo legítimo. Isso se dá devido à importância que possui nas áreas de convívio social e pelo esclarecimento que proporciona sobre os processos cognitivos e interações entre os indivíduos.

Reconhece-se, geralmente, que as representações sociais, como sistemas de interpretação, que regem nossa relação com o mundo e com os outros, orientando e organizando as condutas e as comunicações sociais. Igualmente intervêm em processos tão variados quanto à difusão e assimilação dos conhecimentos, no desenvolvimento individual e coletivo, na definição de identidades pessoais e sociais, na expressão dos grupos e nas transformações sociais (JODELET, 1989, pág. 5).

É indispensável o caráter social que essa modalidade de pensamento sugere. As representações agrupam tanto o processo em si de construção, que se inicia a partir da apropriação da realidade, e o produto, um conjunto de motivações e pensamentos específicos apropriados e reinseridos no contexto exterior da realidade circundante novamente. Esse é um ciclo que está sempre se completando e reiniciando mas sempre dependerá da existência de um objeto. A criação da representação social é o processo de reconstituição simbólica e interpretativa do objeto justaposta a expressão (individual, subjetiva e cognitiva própria) do sujeito (Jodelet, 1989), conferindo a esse objeto uma gama de significações.

Na análise da tese das representações, Jodelet destaca o papel importante designado aos meios de comunicação postulado principalmente por Moscovici por atuar “nas trocas e interações que contribuem para a instituição de um universo consensual” (Jodelet, 1989, pág. 12). A comunicação:

(...) é vetor da transmissão da linguagem e portadora de representações. Além disso, incide sobre os aspectos estruturais e formais do pensamento social, visto que engaja os processos de interação social, influência, consenso e dissenso e polêmica. (JODELET, 1989, pág. 13).

A partilha social é um elemento essencial na construção das representações sociais. A significação dessa interpretação ou imagem deve ser compartilhada em um processo que prevê a adesão e a participação coletiva dos integrantes de determinado grupo na sua construção. Essa associação aproxima as representações às crenças. Jodelet (1989) destaca que “o partilhar serve à afirmação simbólica de uma unidade e de um pertencimento. A adesão coletiva contribui para o estabelecimento e ao reforço da ligação social”. Contudo, a autora relata que “há representações que chegam a nós já prontas ou que ‘atravessam’ os indivíduos. São as que impõem uma ideologia dominante, ou as que estão ligadas a uma condição definida no interior da estrutura social” (Jodelet, 1989, pág. 14). Dessa forma, é possível deferir da afirmação citada que as ideologias possuem raízes de construção de significados fortes porém que são quase imutáveis uma vez que não se fundem e não se alteram mesmo em contato com novos indivíduos. Os meios de comunicação, como já abordado, possuem papel crucial no processo de construção e disseminação de representações, também auxiliam na proliferação de ideias sólidas que não possuem bases facilmente alteráveis. Esses casos remetem a um sistema de radiação de informação não para debatê-la, mas para mantê-la como está, reforçando a manutenção do *status quo* da sociedade.

No caso específico dos movimentos sociais, quase que diariamente criminalizados pelos meios de comunicação, existe uma ideia disseminada que possui nuances de fato absoluto e



imutável, a qual deve apenas ser aceita e assimilada. Esse tipo de interação entre a mídia e os receptores da mensagem pode vir a disseminar ideias unilaterais e legitimar atos, nos caso das manifestações sociais, de forte repressão pelos aparatos estatais.

### 3.5. *As Representações Sociais e o conceito de midiaticização*

Conforme Verón (1997 Apud. Morigi, 2004), o fato social é construído e percebido através do discurso midiático, o que define o fenômeno da midiaticização. Vive-se uma enxurrada diária de informações pelos mais diversos meios, *devices* e suportes dos quais a sociedade dispõe. Essa overdose midiática banaliza os sentidos e sua superprodução induz, muitas vezes, a uma apropriação dos significados difundidos pelos meios de comunicação semelhante às características frívolas e instantâneas do consumo de produtos materiais; sendo “a redução da realidade a um discurso formatado, produzido para ser veiculado em mídias de grande alcance, produz uma simplificação e banalização do ‘real’” (Morigi, 2004, pág. 6). Nesse sentido, temos uma intersecção entre o conceito de representação social através dos meios de comunicação com a teoria frankfurtiana da Indústria da Cultural que reforça a ideia de massificação de informação e cultura recolhendo o conteúdo abstrato, criativo, artístico e subjetivo dos objetivos difundidos pelos meios de comunicação em massa.

A midiaticização é um fenômeno que retroalimenta as interações sociais e de discurso coletivo cuja “força consiste no caráter persuasivo em dar visualidade aos acontecimentos e às interpretações” (Morigi, 2004, pág. 7). Ela representa as relações sociais e ao mesmo tempo transforma os valores e as formas de interação que determinam as práticas culturais e o exercício do poder:

As representações sociais disseminadas pelos meios de comunicação passam a se constituírem realidades as quais passam a integrar o perfil da opinião pública em forma de discurso da atualidade, tornando parte do senso-comum. As influências sociais da comunicação no processo das representações sociais servem como meio para estabelecer ligações e conexões significativas com as quais nos relacionamos e interagimos uns com os outros (MORIGI, 2004, pág. 6).

Seguindo essa linha de raciocínio, as imagens e redes de significados difundidos pelos produtos midiáticos determinam fortemente a opinião pública. Essa teia de significações, por sua vez, também é assimilada pelos componentes das instituições públicas, determinando sua forma de agir como grupo em situações de interação. Além de comprometer as ações e atitudes dos indivíduos ou do coletivo, as representações criadas e reforçadas através dos meios de comunicação podem legitimar atitudes desses grupos ou entidades, fazendo com que

a sociedade seja conivente com seu modo operante, aceitando suas diretrizes e encorajando suas ações.

Diante desse bombardeio de informações e da dificuldade de aprofundamento das questões sociais, ocorre um fenômeno, chamado por Landowski (1992 Apud. Morigi, 2004) de simulacro do real, em que o que se expõe dos fatos são apenas uma superfície rasa. A tecnicidade, que acarreta grande quantidade de informações propagadas em alta velocidade, é um dos fatores que reforçam esse processo.

A midiaticização é um processo no qual o “real” se produz sociotecnicamente e, através dele, se tem acesso à experiência da vida cotidiana, em forma de representação do mundo que se sujeita à lógica do mundo midiático e sua espetacularização. Entre os dois reais, o virtual e o de referência, existe sempre uma lente que ora aumenta ora reduz o foco. Através dessa lente contagiada pela visão de mundo do veículo, é que os campos e os atores sociais tem acesso às informações sobre a realidade social (MORIGI, 2004, pág. 9).

Para essa reflexão, é importante frisar que, no processo de apropriação de significados e criação de sentido, o receptor tem papel fundamental enquanto construtor de suas próprias interpretações. Muitas vezes, a decodificação da mensagem rompe com a lógica da emissão pelos meios de comunicação. Esse trabalho, contudo, fixa-se sobre a análise de discurso apresentado pela mídia supondo os possíveis resultados a respeito da construção de uma imagem ou opinião sobre os indivíduos, que por sua vez, formam os coletivos e as instituições.

(...) as representações sociais são organizadas pelos meios na construção de produtos midiáticos e como a cultura dos meios produz o senso comum, participando da construção da cultura geral. (...) a teoria social pode fornecer mapeamentos que nos permitem visualizar o modo como a sociedade organiza e dissemina as formas de pensamento. Assim, através do modo como a mídia combina e utiliza as suas estratégias de comunicação, podemos desvendar e compreender como se formam as estruturas, os processos internos e as dinâmicas da lógica da produção e criação dos sentidos que dão sustentação a determinadas formas de conceber o mundo, às instituições, seus discursos e suas práticas, e, finalmente, interferem nos modos de interagir socialmente. (MORIGI, 2004, pág. 10).

A interface entre os campos da Comunicação e Ciências Sociais, portanto, não se restringe apenas em pensar a respeito da Indústria Cultural, da produção e consumo em massa dos bens midiáticos ou da espetacularização da realidade. Essa intersecção perpassa pela relação da disseminação das representações sociais através dos meios de comunicação que irão influenciar ou direcionar fortemente a formação de opinião pública e o processo individual de construção de sentido à realidade.

#### 4. Percurso Metodológico

Nesse capítulo será apresentada a metodologia utilizada com base na autora Bardin (1977) utilizando-se de suas premissas para efetuar uma análise de conteúdo com a qual se pretende, após organizada a metodologia, depreender do objeto empírico a aplicação da teoria.

Para atingir os objetivos propostos por esse trabalho, foi utilizada a análise de conteúdo como metodologia. Primeiramente foi efetuada, segundo os métodos de pesquisa utilizados por Laurence Bardin (1977), a pré-análise, seguida da exploração do material e o tratamento dos resultados de onde podem ser obtidas inferências e interpretações.

A escolha dos veículos de comunicação se deu por serem jornais de grande expressão no cenário de mídia impressa do Estado do Rio Grande do Sul, imbuindo pertinência ao conteúdo que disponibilizam à sociedade. Correio do Povo é um dos mais antigos veículos de imprensa do país, tendo seu início de circulação no ano de 1895 pelo empresário Caldas Júnior. O jornal Zero Hora, fundado em 1964, é um dos mais fortes e consistentes veículos de comunicação do Estado, pertencendo ao grupo RBS, um dos maiores conglomerados de comunicação do país. O jornal Zero Hora teve em Janeiro de 2014, segundo o Instituto Verificador de Circulação (IVC)<sup>4</sup>, tiragem mensal de 181.772 exemplares, sendo o jornal do Rio Grande do Sul de maior circulação, seguido do jornal Diário Gaúcho, do mesmo grupo de mídia. No mês de Setembro de 2013, o jornal Zero Hora apresentou tiragem de 183.228 exemplares e em Setembro de 2014, 170.243 exemplares; mantendo a primeira colocação em números absolutos de circulação no estado. Em terceiro lugar, o jornal Correio do Povo, do extinto grupo Caldas Júnior, hoje pertencente à Rede Record, que em Janeiro de 2014 teve tiragem de 134.998 exemplares; no mês de Setembro de 2013, 137.349 e no mês de Setembro de 2014, circulação de 117.891 exemplares. Optou-se por utilizar esses dois jornais, Zero Hora e Correio do Povo, como base para o universo de matérias a serem analisadas tendo em vista os dois maiores grupos de comunicação do Rio Grande do Sul representados por seus dois maiores jornais impressos, Grupo RBS com o jornal Zero Hora e Grupo Record com o jornal Correio do Povo. Julgou-se esses dois veículos de comunicação competentes na tarefa de representar a mídia impressa do estado devido a seus índices de penetração na sociedade identificado nos seus números de circulação.

É sabido que a onda de protestos que tomou o país a partir do mês de Junho e para que a análise não ficasse restrita a apenas um único mês, podendo incorrer no risco de perder-se

---

<sup>4</sup> Fonte: [http://www.coletiva.net/site/noticia\\_detalhe.php?idNoticia=55818](http://www.coletiva.net/site/noticia_detalhe.php?idNoticia=55818)

durante a pesquisa algum elemento chave para a análise, optou-se por delimitar a amostra com margem de cinco dias antes do início do mês de Junho de 2013 e cinco dias depois do término do mês. Dessa forma foi possível analisar a construção dos protestos desde seu início até seu ápice e, ainda assim, sem perder suas referências. Além disso, pode-se analisar também suas consequências e seu esvaziamento, as apropriações sociais que resultaram do movimento e o seu enfraquecimento e perda de visibilidade midiática já no início do mês de Julho de 2013.

Foram analisadas ao total 97 reportagens, capas e notas no período anteriormente descrito, em que se pode observar um alto grau de equilíbrio entre os dois veículos, uma vez que 48 dessas foram do jornal Zero Hora e 49 do jornal Correio do povo. Vale creditar que todo material abordado trata das ações policiais reportadas que ocorreram apenas na cidade de Porto Alegre.

De acordo com a regra da exaustividade, foram escolhidas todas as matérias que tratavam das manifestações de Junho de 2013. Essas manifestações se caracterizam por movimentos que tomaram as ruas de todo o país inicialmente com a pauta de barrar o aumento das passagens de transporte público. Os protestos começaram em Porto Alegre, tendo como principal protagonista o Coletivo Bloco de Lutas pelo Transporte Público, organizado por estudantes, militantes de partidos de esquerda e grupos anarquistas (Cattani, 2014).

As matérias escolhidas para análise são apenas aquelas que tratam das ações policiais, sendo excluídos demais elementos como os desdobramentos políticos ou econômicos. Isso se deve pelo objetivo do trabalho se ater à apreciação sobre a corporação policial e seus reflexos sociais mais do que na construção do movimento social e suas consequências.

Em função da hipótese proposta por esse trabalho, organizou-se 48 indicadores atrelados a variáveis características de cada tipo ideal de polícia propostas por Tavares dos Santos (2009) visando a administração sistemática das inferências tomadas a respeito do tema proposto.

Cada ação policial descrita nas matérias apresentadas foi submetida a um determinado enquadramento dentro da proposta de tipos ideais de polícia de José Vicente Tavares dos Santos (2009). Além das ações, foram elencadas também as falas dos agentes públicos do estado, de atores e organizações civis ligadas à abordagem escolhida. A intenção da classificação proposta é “repartir os elementos, e portanto procurar ou impor uma certa organização às mensagens” (Bardin, 1977). Segue tabela cujos indicadores criei, especificamente, para as finalidades desse estudo com base na classificação de modelos de

policciamento de Tavares dos Santos (2009) e explicação de cada um dos indicadores escolhidos.

TABELA 2. INDICADORES DEPREENDIDOS A PARTIR DAS VARIÁVEIS DOS TIPOS IDEAIS DE POLÍCIA

<b>Autoritária e Técnico-profissional</b>		
Relação com o Estado	1	Acata ordens do governador do Estado
	2	Faz proteção de patrimônio público
Relações verticais de direção	3	Seus comandantes / autoridades falam em nome da organização
	4	Utiliza lógica corporativa das forças armadas
	5	Não possui apoio popular
Repressão ao crime	6	Manutenção da ordem pública
	7	Efetua abordagens e revistas no perímetro da manifestação
	8	Faz proteção de patrimônio privado
	9	Trabalha com foco na contenção de atos
	10	Confere voz de prisão
	11	Indicia manifestantes alegando serem suspeitos e os aponta como criminosos
	12	Polícia reativa ao crime

	13	Restringe acessos a locais públicos	
	14	Coíbe ações sociais tidas como crimes	Saques
			Roubos
			Vandalismo
	15	Considera medida de segurança o aumento de efetivo	
	16	Trabalha com a lógica de infiltração à paisana (P2)	
	17	Produtividade mensurada por números de prisões / apreensões	
	18	Acompanha à distância a manifestação com intuito de vigiar as ações dos manifestantes	
	19	Mapeia comportamentos em busca do inimigo	
Corrupção	20	Falta de identificação na farda	
	21	Corregedorias possuem controle interno à corporação	
Violência	22	Confrontos entre manifestantes e policiais	
	23	Extremista na repressão (uso desproporcional da violência)	
	24	Policiais e/ou civis feridos	

	em combate	
25	Utilização de armas letais e não-letais para dispersar multidões	Armas letais
		Armas não letais
		Meios de transporte
26	Desrespeita a liberdade de imprensa	
27	Abuso de autoridade	
28	Efetua prisões arbitrárias	falso flagrante
		prisão preventiva de suspeito
29	Incute falta de legitimidade aos movimentos sociais	
30	Dificulta o acesso aos manifestantes detidos	
31	Violência simbólica	Apreende material de cunho ideológico
32	É repudiada pela sociedade	Tem seus profissionais de segurança agredidos pelos manifestantes
		Tem seus QGs atacados
		Recebe moções de repúdio de instituições e órgãos da

			sociedade civil
	33	É comparada a polícia do período Ditatorial	
<b>Técnico-profissional, Comunitária e Polícia Cidadã</b>			
Prevenção	34	Polícia mediadora de conflitos	
	35	Visa a preservação da vida em primeiro lugar	
	36	Garante Realização de procedimentos técnicos	
	37	Trabalha com a lógica da investigação	
	38	Polícia preventiva	
<b>Comunitária e Polícia Cidadã</b>			
Mediação de conflitos	39	Busca junto com os cidadãos meios de sanar os conflitos	
Serviço social ao público	40	Garante segurança dos manifestantes	
	41	Preza pela liberdade de atuação profissional dos demais cidadãos	liberdade de imprensa
Participação	42	Acompanha à distância a manifestação com intuito de proteger os manifestantes	
	43	Busca diálogo com a sociedade	
	44	Tenta compreender os movimentos sociais	



	45	Corregedorias possuem controle externo à corporação	
<b>Polícia Cidadã</b>			
Orientação pela garantia dos Direitos Humanos	46	Garante liberdade de ação dos manifestantes	
	47	Respeita legitimidade dos movimentos sociais	
	48	garante liberdade de expressão	

Indicadores de tipo ideal de polícia de modelo autoritário ou técnico-profissional:

1. Acata ordens do governador do Estado: essa característica deixa clara a relação hierárquica com relação ao Estado. Esse nível de hierarquização muitas vezes impede a aproximação com a sociedade compreendendo uma lógica de que os servidores seguem ordens vindas de um comando superior sem que haja necessariamente o diálogo com os cidadãos.

2. Faz proteção de patrimônio público: a preocupação em proteger o patrimônio público deixa clara ainda a relação com o Estado a saber a conexão entre as ações da polícia com aquilo que é público. Agir em prol do patrimônio público é, em últimos casos, optar pelo abandono das pessoas quando esse patrimônio dispensa mais esforços que a proteção à sociedade.

3. Seus comandantes falam em nome da organização: a fala dos comandantes é um sinal evidente da verticalização de poder existente na corporação. Dificilmente nas matérias ouve-se o depoimento de policiais que não sejam do alto comando da polícia (ou da alta polícia conforme a classificação de Hélène L'Héuillèt). Em nenhuma matéria encontra-se alguém de fora dos altos escalões falando sobre as ações. Apenas em matérias que tratam de policiais feridos em confronto é que temos a presença da fala dos servidores de fora da cúpula da instituição, dando um depoimento próprio.

4. Não possui apoio popular: esse indicador foi inferido através das inúmeras reclamações sobre as ações da polícia reportada nas matérias. São críticas e desaprovação com relação ao modo como o trabalho da corporação foi conduzido.

5. Manutenção da ordem pública: a manutenção da ordem é prioridade no trabalho policial, mesmo sendo garantida a duras penas. Quando a lógica de contenção social é trazida da favela para os movimentos sociais, o grande público pode perceber o quanto de despreparo existe na polícia para o tratamento de questões sociais. A repressão ao crime parece ser a principal preocupação da corporação em detrimento do bem-estar da sociedade (não que a repressão ao crime não ande junto com o bem-estar, mas colocar em primeiro lugar a manutenção da ordem pode representar a perda da capacidade de mediação de conflitos).

6. Efetua abordagens e revistas no perímetro da manifestação: esse tipo de atitude deixa clara a preocupação da polícia em conter o crime. As abordagens, muitas vezes, feitas de forma violenta e inapropriada, intimidam a população que se revolta com as ações policiais.

7. Faz proteção de patrimônio privado: ainda na lógica de repreender o crime, a proteção ao patrimônio privado como lojas, prédios comerciais e bancos foi recorrente e se mostra uma preocupação para uma parcela da sociedade que cobra esse tipo de atitude da polícia. Ainda assim, esse indicador evidencia uma atitude de abandono da proteção às pessoas em prol de bens privados.

8. Trabalha com foco na contenção de atos: conter os atos das manifestações ao invés de respeitar o direito da população se constitui num fator que atua de encontro ao direito cidadão. A ideia de dispersar manifestantes utilizando-se de armas brancas, da equipe de choque entrar em ação, de impedir através de bloqueios que os manifestantes se aproximem de determinado local exemplifica esse foco.

9. Confere voz de prisão: as prisões feitas durante as manifestações apontam como os manifestantes foram interpretados como criminosos. O fato de sentir que pode ser preso pelo comando do policial os amedronta e os afasta desses profissionais que são vistos como uma ameaça à liberdade individual.

10. Indicia manifestantes alegando serem suspeitos e os aponta como criminosos: da mesma forma que conferir voz de prisão é uma medida autoritária, indiciar criminosos também é uma forma de atemorizar e conter os manifestantes.

11. Polícia reativa ao crime: ao invés de pensar em ações de prevenção ao crime, a polícia age de forma reativa a ele. O crime ocorre e após isso se identifica o criminoso que é preso, reforçando a lógica de encarceramento e afastamento do convívio social.

12. Restringe acessos a locais públicos: ser impedido de entrar em locais públicos é uma medida extremamente autoritária uma vez que em muitos desses locais é imperativo o acesso dos cidadãos. Visando repreender o crime, o vandalismo e a integridade das autoridades, supondo que isso ocorra, distancia física e moralmente a população das estruturas de estado e a polícia se torna o ator catalisador desse afastamento.

13. Coíbe ações sociais tidas como crimes: na lógica da repreensão ao crime, impedir que saques, roubos e vandalismos ocorram é uma incontestável e permanente preocupação da corporação policial.

14. Considera medida de segurança o aumento de efetivo: aumentar o número de policiais nas manifestações seria assegurar maior segurança. Ao se analisar esse pensamento, percebe-se que o aumento do efetivo trabalha na mesma lógica de proteção ao patrimônio público ou privado, de contenção de atos, na postura reativa ao crime e na repreensão inibindo ações em conjunto com os cidadãos que visem a resolução pacífica de conflitos através do diálogo e da participação popular.

15. Trabalha com a lógica de infiltração à paisana (P2): a inteligência da Brigada Militar, cujos agentes são conhecidos como P2, trabalham à paisana e infiltrados. Essa atitude também foi classificada como repreensão ao crime uma vez que o foco das ações dos P2 durante as manifestações era descobrir para onde iriam se dirigir os manifestantes e se antecipar a eles com intuito de proteger os patrimônios públicos ou privados. Essa infiltração em nenhum momento, pelo menos não que a mídia tivesse veiculado, foi efetuada para tentar entender os protestos e se aproximar dos manifestantes na tentativa de diálogo com a população.

16. Produtividade mensurada por números de prisões/apreensões: confere visibilidade às prisões efetuadas durante os protestos sem que fossem debatidas, questionadas, explicadas ou justificadas pela imprensa. Esse parecer reforça as estruturas da lógica do encarceramento. Os números de prisões atuam como indicadores da produtividade da polícia, conferindo legitimidade para prosseguir com suas ações. Dentro de um pensamento que mais prisões significa mais trabalho e mais competência, esquece-se de debater sobre como e porque essas prisões são efetuadas e quanto são realmente coerentes no auxílio do combate ao crime.

17. Acompanha à distância a manifestação com intuito de vigiar as ações dos manifestantes: ao invés de promover a segurança para garantir aos manifestantes o direito democrático de efetuar reivindicações e protestos, os servidores de segurança acompanham as manifestações para vigiar as atitudes daqueles que fazem parte da massa. Essa conduta reforça a ideia de mapear comportamentos inimigos, reforçando a lógica de policiamento ostensivo e autoritário em que as atitudes que não se enquadram e desvirtuam os comportamentos tidos

como civilizados são fortemente repreendidas através de métodos violentos de contenção. Antes de precaver-se e atuar em prol da segurança dos manifestantes, a polícia acompanha os protestos com intuito de conter os movimentos e proteger patrimônio.

18. Mapeia comportamentos em busca do inimigo: trabalhando na lógica militar, a polícia mapeia comportamento (seja por observação ou por infiltração) na busca de determinados padrões de comportamento que caracterizem as pessoas como criminosas, os novos inimigos do estado. Inimigos que serão autuados e presos dentro do paradigma de encarceramento e todas as consequências que dele advém.

19. Falta de identificação na farda: a falta de identificação na farda dos policiais vai de encontro à resolução da ONU<sup>5</sup>. Muitos manifestantes reclamaram da falta de identificação dos policiais que se aproveitavam desse fato para praticar demais atividades ilícitas.

20. Corregedorias possuem controle interno à corporação: foram divulgados na mídia telefones de contato das corregedorias para denunciar ações policiais incorretas. No entanto, esses órgãos específicos de controle da ação policial fazem parte da corporação e levam consigo os vícios presentes na instituição. O controle dos órgãos públicos deve ser feito por entidades independentes daquelas que autuam e fiscalizam, pois apenas dessa maneira é possível efetuar um controle eficiente. Esse tipo de postura, aliado ao afastamento da sociedade, facilita atos corruptivos e a sensação dos cidadãos da falta de mecanismos que lhe possibilitem fazer um contraponto às instituições policiais.

21. Confrontos entre manifestantes e policiais: altamente veiculado e midiático, os confrontos entre policiais e manifestantes tomam o palco dos acontecimentos e se tornam o grande espetáculo da mídia, abordando a violência tanto por parte dos manifestantes como também por parte dos agentes policiais.

22. Extremista na repressão (uso desproporcional da violência): a mídia passa a denunciar os extremismos presentes nos atos de repressão policial tamanha a violência que se alastrava durante os protestos. O uso desproporcional da violência por um órgão que possui legitimidade estatal para efetuar a repressão é um dos maiores indícios do autoritarismo presente nas polícias atualmente.

23. Policiais e/ou civis feridos em combate: como um agravante do uso demasiado da força e de atos violentos para conter as manifestações, a quantidade de pessoas feridas (envolvendo tanto policiais como civis) reforça o argumento de legitimidade do uso da força

---

<sup>5</sup> PERSSON, Eduardo Moreno. Embasamento legal do uso da força pelo policial militar. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/20084/embasamento-legal-do-uso-da-forca-pelo-policial-militar/3>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

pelos órgãos estatais de segurança. Essa expressão de violência corrobora para que a sociedade se distancie dos policiais, que passam a ser encarados como uma ameaça.

24. Utilização de armas letais e não-letais para dispersar multidões: na mesma lógica da contenção através da violência, o uso de armas por parte da polícia para conter os protestos tanto reforça o argumento da proximidade com as Forças Armadas quanto o autoritarismo exercido através do uso da força. Nas matérias foram enumeradas a utilização de: armas letais (armas de fogo e taser), armas não-letais (bombas de efeito moral, bombas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta, balas de borracha, jatos canhões ou bombas de água) e meios de transporte típicos de estratégias de combate (helicópteros, veículos blindados e cavalos).

25. Abuso de autoridade: mais um reforço dos pilares do autoritarismo, o abuso de autoridade foi denunciado por alguns manifestantes e comprovam a ideia de violência simbólica institucional.

26. Desrespeita a liberdade de imprensa: ao contrário da polícia que pretende defender e consolidar a legitimidade do livre exercício dos profissionais de imprensa, a polícia autoritária, com a prática de policiamento ostensivo, acaba por desrespeitar a liberdade de imprensa, impedindo que jornalistas e demais envolvidos com as práticas de mídia efetuem suas obrigações profissionais. É impossível considerar o estado democrático sem pensar em um de seus alicerces: a imprensa livre.

27. Efetua prisões arbitrárias: as prisões, como já descrito, acabam se tornando um índice de produtividade policial, sem serem questionadas ou debatidas como se todas as prisões efetuadas fossem devidas. Também foi denunciada a arbitrariedade na execução de prisões, alertada pelos próprios participantes dos protestos como pelos órgãos da sociedade civil, e indiciamentos através de falso flagrante e prisão preventiva de suspeito sem justificativa<sup>6</sup>. Não há nenhuma apuração sobre esses fatos na grande mídia, porém sua falta de preocupação em investigar as razões das prisões deflagra um quadro de possíveis suspeitas a respeito da arbitrariedade das prisões divulgadas.

28. Incute falta de legitimidade aos movimentos sociais: ao aproximar os movimentos sociais dos atos de vandalismo e utilizar-se de forte aparato repressivo para dispersar as manifestações, a corporação policial retira credibilidade e legitimidade dos movimentos sociais mais uma vez distanciando-se dos cidadãos.

29. Dificulta o acesso aos manifestantes detidos: desrespeitando a lei, os manifestantes detidos tiveram dificuldades em entrar em contato com seus representantes legais e

---

<sup>6</sup> CÂMARA MUNICIPAL de Porto Alegre. Dossiê manifestações em Porto Alegre: violações de Direitos Humanos por parte da Brigada Militar. Porto Alegre, 2013.

advogados, sendo essa restrição proferida por agentes policiais e denunciada por órgãos da sociedade civil.

30. Violência simbólica: durante os protestos muitas ações da polícia preconizaram além da violência física, também a violência simbólica através de vexações, desrespeitos, arbitrariedade de ações e falta de diálogo com a população.

31. É repudiada pela sociedade: muitas foram as manifestações de repúdio aos atos policiais por parte da sociedade civil, representada por diversos órgãos e instituições. Todas as ações já citadas que acarretam no afastamento das instituições de segurança da população corroboraram com o sentimento de rejeição que pode ser notado nas matérias veiculadas durante os protestos. Agressões aos agentes de segurança por parte dos manifestantes, ataques aos quartéis e estruturas dos órgãos de polícia e moções de repúdio proferidas por órgãos da sociedade civil exemplificam respostas negativas da sociedade e desaprovação das ações da polícia.

32. É comparada a polícia do período Ditatorial (1964-1988): ainda como uma ação de repúdio da sociedade, não está inserida no indicador 31 pois é de extrema relevância na análise. A comparação da polícia atual com a polícia presente no período ditatorial é no mínimo, alarmante: autoritarismo, desrespeito aos direitos dos cidadãos, uso indiscriminado de violência, arbitrariedade nas ações, falta de controle civil, execuções sumárias e outras atrocidades cometidas na Ditadura brasileira serem reconhecidas e comparadas ao modelo de policiamento atual demonstra o quanto ainda a polícia atua com resquícios de barbárie.

Indicadores de tipo ideal de polícia de modelo técnico-profissional, comunitária ou cidadã:

33. Polícia mediadora de conflitos: a mediação de conflitos se mostra como uma alternativa em caminho de um modelo de policiamento cidadão e de acordo com os direitos dos cidadãos.

34. Visa a preservação da vida em primeiro lugar: Essa preocupação caracteriza um modelo diferenciado de instituição policial quando levado a sério e cumprido à risca, muito foi dito e reforçado pelos comandantes de polícia e chefes de estado que a maior preocupação da polícia era com a preservação da vida. No entanto, mediante a utilização de extrema violência para conter manifestantes e disseminação de atos autoritários, acaba soando como um paliativo, um placebo, a afirmação de proteção à vida quando muitas são desrespeitadas.

35. Garante realização de procedimentos técnicos: em uma instituição de controle, sabe-se importante a adoção de procedimentos técnicos. Prezar pela sua máxima eficácia de execução é uma característica que visa distanciar-se dos erros que podem vir a ser cometidos.

36. Trabalha com a lógica da investigação: a investigação é o pressuposto de que não ocorram arbitrariedades na execução de denúncias, indiciamentos e prisões. É uma ferramenta de suma importância, quando bem utilizada, que visa o respeito e proteção aos cidadãos.

37. Polícia preventiva: a polícia de prevenção é aquela que atua no foco inicial dos problemas e perturbações. Tem capacidade de antever o conflito e atuar para sanar desacordos ou perturbações. Geralmente a polícia preventiva tem mais sucesso ao trabalhar com ferramentas como a investigação e a proximidade da comunidade.

Indicadores de tipo ideal de polícia de modelo comunitário e cidadã:

38. Busca junto com os cidadãos meios de sanar os conflitos: um dos maiores pressupostos de um policiamento cidadão é a proximidade da comunidade na tentativa de resolução pacífica de conflitos, como já mencionado anteriormente.

39. Garante segurança dos manifestantes: garantir em primeiro lugar a segurança das pessoas envolvidas no protesto, mantendo sua integridade física e psicológica, não a colocando em risco e respeitando seus direitos individuais é uma característica de policiamento cidadão. Contudo, ao ocorrerem ações violentas os esforços que se direcionam para esse sentido acabam se neutralizando.

40. Preza pela liberdade de atuação profissional dos demais cidadãos: diversos profissionais estavam presentes nos protestos, dentre eles jornalistas, fotógrafos, motoristas, ambulantes, e devem ter, como é um direito seu, assegurado o exercício de sua profissão sem que lhes haja qualquer tipo de impedimento. É o caso da garantia da liberdade de imprensa.

41. Acompanha à distância a manifestação com intuito de proteger os manifestantes: diferentemente da ideia de vigiar os atos para proteger patrimônio público ou privado, a proteção à integridade dos manifestantes deve ser eminente na ação policial como um fator que evidencie sua preocupação com o bem-estar da população assegurando seu direito à manifestação.

42. Busca diálogo com a sociedade: indo ao encontro da ideia de buscar junto com os cidadãos os meios de sanar conflitos de forma pacífica, o diálogo é a ponte inicial para que isso se concretize. Um órgão público que não dialoga com a sociedade, que fala sozinho, pode incorrer fortemente no erro de deixar as necessidades da população de lado cedendo espaço as

mais diversas forças existentes na sociedade e no Estado (autoritarismo, fascismo, determinismo econômico, burocracia, etc).

43. Tenta compreender os movimentos sociais: ao dialogar com a sociedade, busca compreender as razões pelas quais as pessoas são levadas a se manifestar, respeitando essa condição. No momento em que há compreensão, há meios de resolução de conflitos muito mais eficientes.

44. Corregedorias possuem controle externo à corporação: a corregedoria externa, cuja estrutura propicie a participação ativa da sociedade civil, é uma instituição de controle da atividade policial transparente. É capaz de verificar problemas do órgão o qual inspeciona e saná-los de forma que os cidadãos sejam beneficiados. Pressupõe o combate à impunidade, evitando a corrupção dos seus membros e instaurando métodos legítimos e eficazes de administração ao mesmo tempo que aproxima a corporação da população.

Indicadores de tipo ideal de polícia de modelo cidadã:

45. Garante liberdade de ação dos manifestantes: preza pela livre iniciativa constitucional do direito à manifestação e permite que isso ocorra.

46. Respeita legitimidade dos movimentos sociais: busca entender e compreender, através de uma relação de proximidade, as reivindicações e necessidades dos movimentos sociais sem lhes excluir a legitimidade, garantindo seu direito de manifestação, legalidade constitucional e autenticidade.

47. Garante liberdade de expressão: na mesma direção da garantia de direitos e liberdade de ação, a preservação da liberdade de expressão é a defesa do direito de manifestar livremente a opinião, pensamentos, ideologias e ideias, expurgando-se qualquer ação que vise a censura. É uma prerrogativa básica da democracia, e deve ser assegurada por todos os órgãos representativos do estado, instituições públicas e privadas e pelos próprios membros da sociedade.

Todas as categorias foram obtidas através de leitura atenta dos jornais, ou seja, o maior número de indicadores referentes ao modelo autoritário e técnico-profissional de polícia deve-se ao fato de ter-se percebido mais indicadores presentes nas matérias que se relacionam a este item, enquanto menor número de indicadores referentes aos modelos comunitário e de polícia cidadão puderam ser depreendidos em menor número dos textos que compreendem o universo de notícias estudadas.



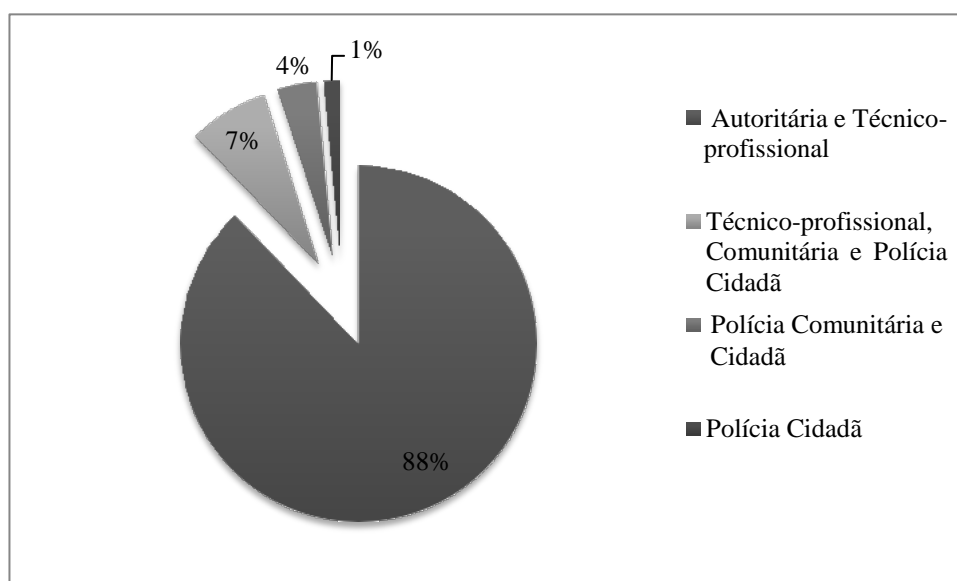
## 5. Zero Hora e Correio do Povo e a cobertura das ações policiais nas manifestações de Junho de 2013 em Porto Alegre

Através da metodologia escolhida, buscou-se alinhar as matérias do período já determinado dos veículos de mídia impressa, de forma a perceber quais as características dos tipos ideais de policiamento tiveram maior e menor abrangência na cobertura das ações policiais.

Na análise a seguir, serão encontradas etapas que formam um compilado geral sobre os dados encontrados em cada uma das classificações de modelo ideal de polícia propostas por esse estudo, após isso, dados adicionais que revelam inferências interessantes em torno do tema escolhido e, por fim, serão apresentadas reflexões teóricas, cujos desdobramentos serão aprofundados na conclusão deste trabalho.

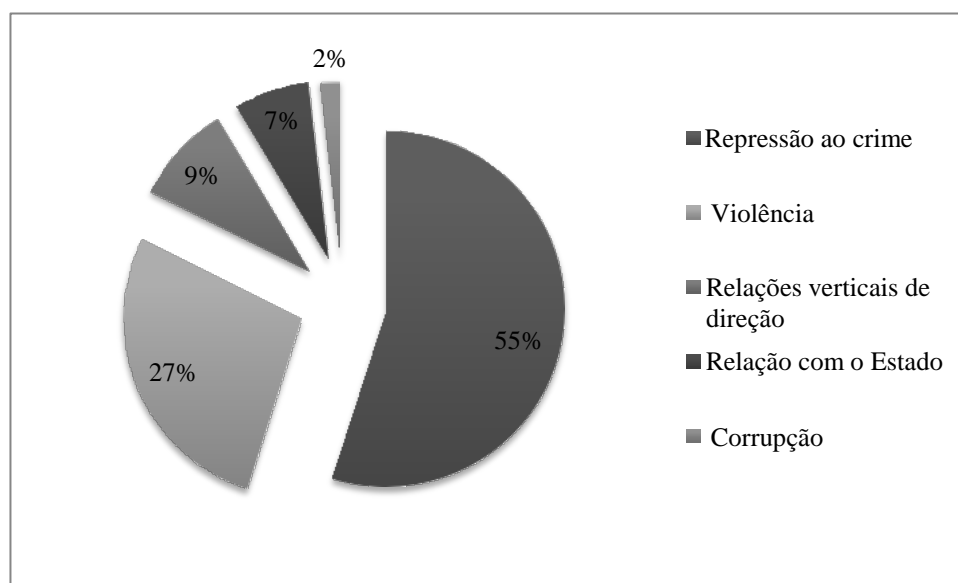
Os dados coletados apontam que, dentro do universo das 97 matérias analisadas, em 546 vezes (um percentual de 87,78% do total de matérias) foram constatados indicadores de policiamento autoritário e técnico-profissional sobre os modelos de policiamento comunitário e cidadão (que somaram 12,21% dos demais indicadores – 76 aparições sobre o total). Esse número expressivo demonstra como a abordagem sobre as ações policiais durante as manifestações acaba por ter um caráter de representação midiática que confere maior visibilidade a ações de policiamento ostensivo autoritário, cujas características são, principalmente, o uso desregulado e abusivo de violência, forte repressão e níveis de hierarquização rígidos.

GRÁFICO 1 – Percentual de aparição de indicadores por modelo de polícia



Compondo a classificação do tipo ideal de polícia técnico-profissional e autoritária, temos os percentuais de cada variável conforme segue: “repressão ao crime” – que apresentou maior percepção – podendo ser observado em 54,95% do total de aparições dentro dessa classificação; seguido da variável “violência”, observado em 27,47%; “relações verticais de direção”, em 8,97%; “relação com o estado”, em 6,78%; e o menor dos índices, “corrupção”, presente em 1,83% dos fatos analisados.

GRÁFICO 2 – Percentual de verificação de variáveis do modelo de polícia técnico-profissional e autoritária



Ao compararmos a variável “repressão ao crime”, cujos indicadores foram percebidos 300 vezes, e a variável “violência”, cujos indicadores puderem ser apreendidos das matérias 150 vezes, notamos como a lógica de policiamento ostensivo e autoritário ganha maior visibilidade nos espaços de mídia analisados. Incorre-se em um resultado ainda mais alarmante ao se perceber que os indicadores da variável de “mediação de conflitos” aparece apenas 5 vezes durante as matérias analisadas (menor número de aparições entre as variáveis com percentual de 5%), o que deixa muito clara a discrepância das ações dos órgãos de polícia conferida pela representação que recebem da imprensa.

O indicador que teve maior aparição foi o item “coíbe ações sociais tidas como crimes – vandalismo”, sendo apreendido em 47 notícias do universo de matérias analisado, representando um percentual de 48%. Os trechos a seguir demonstram como esse tipo de ação por parte das corporações policiais pode ser percebido nas matérias:

A BM estava orientada a só acompanhar o protesto, mas o contêiner queimado foi o ponto crucial para a mudança de postura da tropa de choque.

(...) A BM reagiu com bombas de gás lacrimogêneo. Ao final do protesto, os detidos foram encaminhados a uma companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar (...) (Zero Hora, 14/06/2013).

Batalhão de Operações Especiais (BOE) avança pela Rua José do Patrocínio para dispersar manifestantes no Largo Zumbi dos Palmares. Contêineres são jogados no meio da via e moradores aplaudem ação dos policiais com uso de bombas. (...) Cerca de cem pessoas avançam por trás do prédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nas proximidades da Avenida Ipiranga, mas são afastadas por tropas em cavalos e viaturas (Zero Hora, 26/06/2013);

ou ainda:

Pedras, garrafas e paus foram jogados contra os policiais, e dezenas de mais bombas foram lançadas na multidão. Foi o estopim do vandalismo. Chegou reforço da PM de choque e os manifestantes foram empurrados da Ipiranga até a João Pessoa, onde o caos se instalou. (Correio do Povo, 21/06/2013);

O saque de uma loja na Borges de Medeiros fez a Brigada Militar (BM) agir. Foram lançadas bombas de gás lacrimogêneo, por um lado, e pedras pelo outro. O confronto cresceu, virou embate (Correio do Povo, 25/06/2013).

As prisões aconteceram por atos de vandalismo e também por furtos e roubos praticados por oportunistas em meio a diversas frentes de enfrentamento, as quais surgiram após a dispersão das massas, por volta das 21h, quando a BM encurralou a caminhada (...) (Correio do Povo, 25/06/2013).

Michels explicou que a Brigada Militar agiu “com correção e profissionalismo” para conter os avanços de vândalos e evitar a depredação de patrimônio. (Correio do Povo, 26/06/2013).

Esse indicador reforça a representação das ações repressivas, características de um modelo de policiamento autoritário, calcado em raízes de um período de Ditadura Militar cuja principal ação contra as manifestações sociais se dava através da repressão principalmente com uso desmedido de violência estatal legitimada por parte de um policiamento cujo modelo adotado é conservador. Outro fator apreendido desse dado é que a polícia representada pela imprensa utiliza a lógica corporativa das forças armadas: ações da polícia são pensadas dentro dessa mesma lógica militar. Constitucionalmente, essas duas instituições estão interligadas e isso se reflete na rotina da corporação, na hierarquização, no modo de agir. A estrutura engessada do exército não permite uma aproximação com a comunidade capaz de fazer com que a polícia entenda seus problemas através do diálogo e que vise sanar suas necessidades.

O segundo indicador com maior percentual de aparição foi “seus comandantes/autoridades falam em nome da organização” que esteve presente em 45% das matérias (44 matérias ao total). Conforme já abordado nesse trabalho, as fontes oficiais foram confirmadas como fontes presentes na maior parte das reportagens do período que tratam sobre as ações policiais. Podemos verificar que as fontes oficiais tendem a dar um parecer positivo quanto à atuação

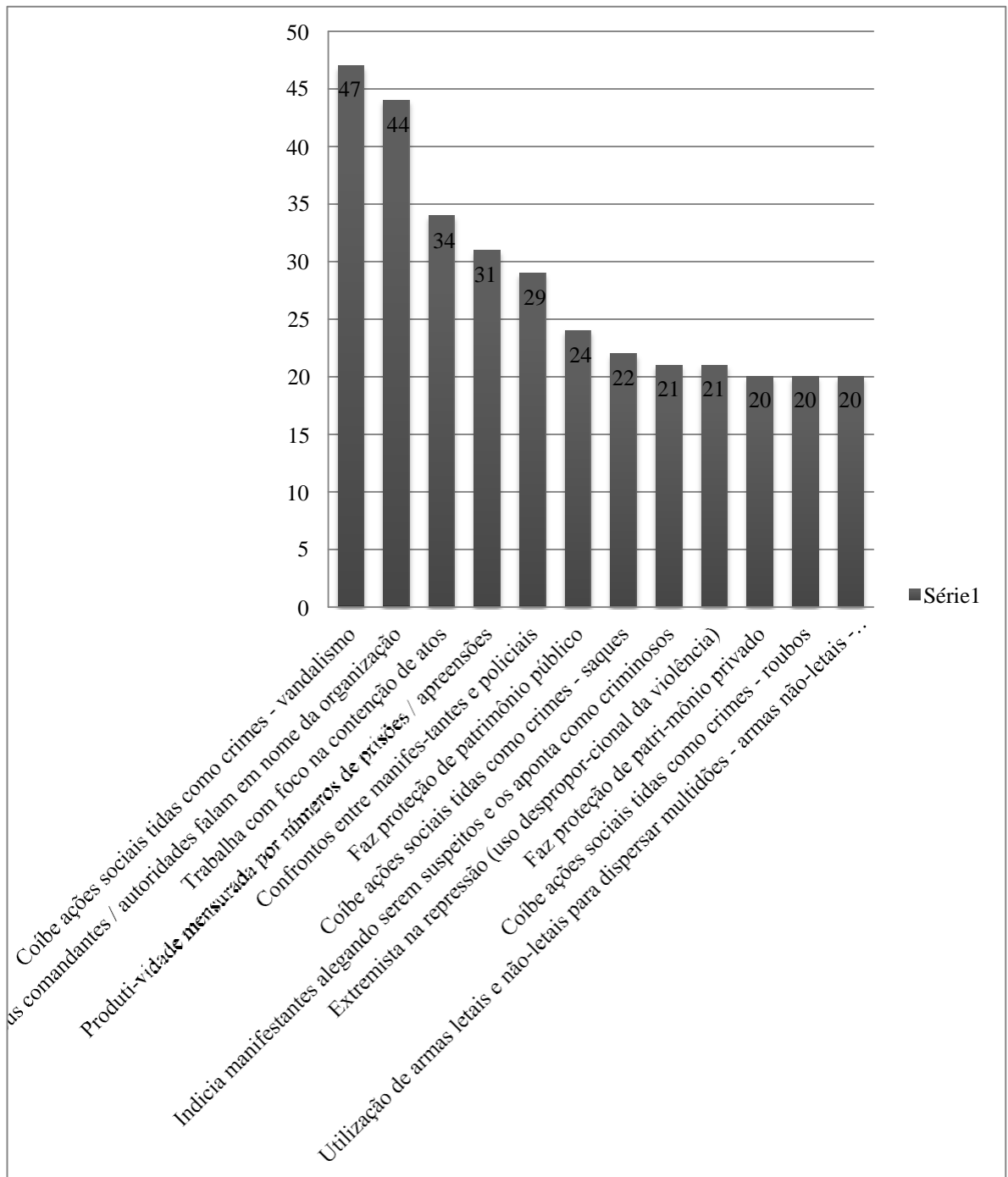
dos órgãos de polícia, já que em apenas 10 das 37 reportagens cuja ação da polícia está relacionada a fatores positivos as fontes não são fontes oficiais desse órgão. Ou seja, em 73% das matérias cujas ações policiais foram avaliadas positivamente, a fonte se tratava de alguém ligado diretamente à corporação ou a seus órgãos superiores (como a Secretaria Estadual de Segurança Pública ou o próprio Governo do Estado). Esse dado deixa brechas para se questionar sobre o quão tendenciosos podem ser os pareceres positivos dados exatamente por aqueles cuja análise negativa das ações das instituições as quais comandam iria prejudicar. Desrespeitando uma premissa básica do jornalismo, não se percebe o mesmo espaço nas matérias ao contraponto dessa visão institucionalizada, abrindo mão de uma fonte que seja capaz de conferir legitimidade a um discurso que vá de encontro do discurso oficial. As matérias, restritas às vozes de dentro do estado e do comando de polícia, acabam por não apresentarem críticas concisas às ações efetuadas pelos agentes de segurança.

O terceiro indicador com maior número de aparições foi “produtividade mensurada por números de prisões/apreensões”, presente em 32% das matérias analisadas (um total de 31 reportagens ao todo), o que significa dizer que o método de avaliação da qualidade do serviço prestado por esses órgãos policiais é a quantidade de pessoas levadas às delegacias e aos batalhões de polícia ou ainda a quantidade de materiais apreendidos durante as ações. Tal fato pressupõe que a mídia tenha disseminado fortemente métodos de repreensão e uso legal de formas de contenção por parte das instituições públicas responsáveis pela segurança. Considerar que produtividade seja medida com relação à quantidade de prisões reforça o argumento de que há, incutida em nossa sociedade, uma lógica de encarceramento, em que todo comportamento que não se encaixe nos padrões sociais vigentes deve ser afastado, marginalizado e excluído do convívio social. Essa concepção dificulta muito qualquer esforço que se faça no sentido de consolidar a inserção de formas alternativas de resolução de conflitos como medidas em resposta ao confinamento e de reinserção social dos egressos do sistema prisional.

Ainda com um número de aparições na imprensa considerado alto, o indicador “confrontos entre manifestantes e policiais” obteve 30% de penetração nas matérias, sendo citado em um total de 29 vezes no universo de notícias analisadas. Esse indicador revela que os jornais deram grande espaço de mídia para ações de violência que explicitam a lógica operativa policial. O alto índice de veiculação de matérias que tratam de confrontos nas manifestações entre civis e policiais é grave por dois motivos: primeiro por legitimar o uso excessivo e abusivo da violência que as instituições policiais fazem e segundo por abordar as

ações policiais com o significado combativo que a palavra “confronto” carrega. A imprensa, ao repercutir repetidamente as ações violentas executadas pelos agentes de segurança, sem que seja feita nenhuma crítica a esse tipo de comportamento organizacional, naturaliza o modo hostil com que age. A criminalização dos movimentos sociais por parte da polícia, que utilizam com os manifestantes as mesmas estratégias e técnicas usadas para combater criminosos, faz com que os leitores percebam que o uso da violência para conter os protestos seja considerado normal e que, inclusive, deve ser feito para que seja possível controlar as ações praticadas por “vândalos”. A caracterização como “confronto”, além de explicitar a forte repressão, aproxima as ações policiais de uma lógica de guerra, que remete a diversas outras representações que giram em torno dessa mesma ideia na qual existe um inimigo a ser combatido e superado. Além disso, o confronto traz a noção de disputa por superioridade, um entrave entre pelo menos duas frentes distintas com concepções diferentes e um mesmo objetivo: aniquilar o outro para firmar e conquistar espaço territorial ou ideológico.

GRÁFICO 3 – Indicadores de maior aparição



Ao levar em consideração as reportagens, notas e chamadas apenas das capas, nota-se que o modelo de polícia autoritária e técnico-profissional é também o de maior destaque (95,35% de aparições dos indicadores desse tipo ideal em comparação com a percepção do tipo ideal comunitário e cidadão que juntos somam 4,66% de penetração nas matérias), sendo que as ações que englobam a variável “repressão ao crime” são as de maior frequência, com 56,10% de aparições. As variáveis de “participação” e “orientação pela garantia dos direitos humanos” tiveram apenas uma aparição cada, além da variável de “ações de prevenção” não ter sido

contabilizada nenhuma vez. As maiores incidências de indicadores ocorreram nos itens “coíbe ações sociais tidas como crimes – vandalismo” e “confrontos entre manifestantes e policiais” que apareceram 5 vezes cada, ou seja, podem ser percebidas em 26% das notícias veiculadas. Atrás desses indicadores, está “produtividade mensurada por números de prisões/apreensões” com 16% de incidência.

Sendo a capa o local de maior visibilidade dos jornais e o espaço dado a ações praticadas pela polícia, foram veiculadas, com maior frequência, aquelas que a caracterizam dentro do modelo autoritário e técnico-profissional, entende-se que a mídia colabora muito para a disseminação das informações características desse modelo de policiamento na sociedade. Os resultados que essa prática incute, em partes, é uma absorção de informação passiva pelos leitores com relação aos valores imbuídos nessas representações. Conferir visibilidade a ações violentas tidas como procedimentos normais sem que seja feita uma crítica à atuação dos órgãos de segurança reitera a perpetuação dessas práticas através de um consenso silencioso dos grupos sociais.

Quanto à análise das reportagens e notas internas dos jornais, percebe-se também o predomínio de ações que caracterizam a polícia no modelo autoritário e técnico-profissional, com um percentual levemente menor que o mesmo modelo ideal em relação às matérias das capas, sendo verificado em 89,38% do material coletado (um total de 463 aparições). A variável de “repressão ao crime” também foi a mais frequente, com 54,86% de inserção (254 vezes ao total); seguida da variável “violência”, com 27,86% (129 vezes ao total). O modelo de policiamento comunitário e cidadão, no entanto, somam juntos 3,67% de penetração nas matérias, sendo a variável de “mediação de conflitos” a de menor visibilidade com apenas 3 aparições, representando 0,58% do total de variáveis mensuradas. O indicador com maior aparição foi também “coíbe ações sociais tidas como crimes – vandalismo”, num total de 38 aparições, presente em 51% das matérias excluindo-se as capas, lógica essa que ratifica e acaba até mesmo por, em certo nível, justificar a criminalização dos movimentos sociais. Nas reportagens internas, existe maior espaço para diálogo, crítica e reflexão da imprensa sobre os acontecimentos tratados como notícias, no entanto, percebe-se que, empiricamente, o que ocorre é a reprodução dos resultados que vemos nas capas: pouca visibilidade e ínfima valorização de ações policiais características dos modelos de polícia comunitário e cidadã, enquanto o modelo de polícia autoritária ganha destaque sem que seja tratado de forma crítica e reflexiva. Essa continuidade reforça ainda mais uma aceitação social desse tipo de polícia

opressiva, violenta, repressora, militarizada, reativa e pouco efetiva na real diminuição da criminalidade, segundo os autores abordados nesse estudo.

Ainda reforçando o argumento de que o policiamento autoritário é herança do período de Ditadura Militar no Brasil, temos a presença dos indicadores: “seus comandantes e/ou autoridades falam em nome da organização”, com já comentados 45% de menções; “faz proteção ao patrimônio público”, com 25% de aparições contabilizadas; “extremista na repressão (uso desproporcional da violência)”, com 22% de verificação; “manutenção da ordem pública”, com 15% de penetração; “acata ordens do governador do estado”, com 13% de aparição do universo de matérias pesquisado; “mapeia comportamentos em busca do inimigo”, com 10% de percepção; “efetua abordagens no perímetro da manifestação, com 8% de aparições; “abuso de autoridade”, com 4% de constatação; “desrespeita a liberdade de imprensa”, com 2% de percepção; “falta de identificação na farda”, com 2% de aparições; “dificulta acesso aos manifestantes detidos”, com 2% de menções. Todos esses indicadores, mesmo aqueles cujos percentuais são baixos com relação aos demais, remetem a características que aproximam o atual modelo hegemônico de policiamento verificado nas matérias com a lógica de policiamento herdado das forças armadas.

Temos, entre os elementos, que explicitam essa relação, as seguintes constatações: (I) a forte verticalização e hierarquização presente nas corporações policiais; (II) a proteção ao patrimônio público como forma de proteger simbolicamente as instituições públicas governamentais; (III) a manutenção da ordem sobre qualquer pretexto impedindo, muitas vezes, a livre manifestação; (IV) as abordagens na rua feitas sob julgamentos calcados em estereótipos e a busca pelo inimigo como métodos típicos de táticas bélicas considerando o próprio cidadão como inimigo do estado; (V) o abuso de autoridade e o uso desproporcional da violência como demonstração de força que incute medo nos manifestantes; (VI) o desrespeito à liberdade de imprensa como mecanismo de impedimento de vazamento de informações à sociedade bem como a dificuldade apresentada para que os advogados entrassem em contato com os manifestantes detidos, dificultando o processo de defesa e identificação de provas de maus-tratos; (VII) a falta de identificação na farda também se aproximando de táticas de guerra em que não se deve identificar os agentes de estado por motivos de segurança além de possibilitar que, sem o risco de que ocorra a sua identificação, esse agente possa agir livremente de forma a ficar desabrigado de seus deveres legais. São exemplos dessas atitudes os trechos das notícias que seguem:



Diversos relatos sobre supostas agressões por parte da Brigada Militar contra os manifestantes vêm sendo feitos. (...) sete jovens teriam sofrido violência psicológica e outros quatro que teriam sido agredidos. (...) Por chamar um dos PMs de “cara” foi detido por desacato. (...) O jornalista disse que nenhum policial tinha identificação na farda. (...) Conforme o advogado Matheus Torres, “verificamos muita truculência e a dificuldade de acesso aos detidos”. (Correio do Povo, 20/06/2013).

A Defensoria Pública, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) receberam, pelo menos, 35 registros de suposto abuso policial durante os protestos realizados em Porto Alegre desde o dia 17. (...) Relatos de pessoas que alegam que estavam protestando pacificamente, mas que acabaram detidas ou mesmo levadas ao presídio sob acusação de vandalismo e depredações, ganham repercussão nas redes sociais. (...) Outra reclamação que tem se repetido é quanto a falta de identificação dos PMs. (Zero Hora, 28/06/2013).

Um dos indicadores demonstra explicitamente a comparação da polícia atual à polícia do período ditatorial, objetivando essa relação demonstrada na presença dos indicadores já citados, conforme segue trecho da matéria em questão:

OAB lembra democracia (*manchete*) O presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, Wadih Damous, disse que os protestos desta semana em São Paulo e Rio são inerentes à democracia. Ele, porém, criticou a reação da Polícia, remetendo as práticas adotadas para conter as manifestações “à época do regime autoritário”. (Correio do Povo, 15/06/2013).

Toda a lógica de operação de guerra, incrustada nas atitudes próximas à lógica militar de combate, traz efeitos que reforçam medidas de encarceramento dos indivíduos que desvirtuam a ordem. O aprisionamento é tido como resolução efetiva da criminalidade, quando, ao analisar os índices de violência, percebe-se que esse modelo de segurança já não responde mais às demandas de contenção do aumento da criminalidade. Colocar mais agentes policiais nas ruas sem que sua conduta seja revertida para ações características de policiamento comunitário e cidadão não se traduz em maneira eficaz de combater o aumento da violência. Ao contrário disso, deveriam ser aprimoradas ações como a mediação de conflitos em contato direto com a comunidade, a orientação pela garantia de direitos, o incremento de métodos que facilitem a investigação, a busca por prevenção de crimes e a preservação da vida como meio de garantir a segurança. Indo de encontro dessas técnicas, o aumento de efetivo que segue agindo dentro de uma lógica autoritária e repressiva, mantém a reprodução ineficiente do modelo de policiamento atual que já se mostrou incapaz de sanar os problemas de segurança vividos pela sociedade. O fato de considerar o aumento de efetivo como método eficiente de contenção de crimes, bem como a percepção de que a produtividade policial deve levar em conta as prisões e apreensão efetuadas, indica o reforço da ideia antidemocrática de

policciamento cujo objetivo principal ainda é a reclusão social ao invés da inclusão. Pode-se identificar essa tendência no trecho selecionado, observado nas matérias analisadas:

A Brigada Militar (BM) tem conseguido impedir ataques a alvos previamente definidos pelos grupos mais radicais. Agora, precisará traçar uma tática que evite ou amenize o quebra-quebra. Uma das ações previstas é ampliar o número de policiais – civis e militares – entre a multidão, na passeata prevista para hoje. (Zero Hora, 24/06/2013).

Em 12% das matérias foi possível verificar a menção do aumento do efetivo como estratégia para conter as ações de saques, roubos e vandalismo durante as manifestações. Observa-se a relação entre aumentar o número de policiais nas ruas como uma tática utilizada nos protestos para evitar ações que vão de encontro à manutenção da ordem no trecho extraído abaixo, sem, contudo, que esse maior efetivo tenha evitado saques, comprovando que mesmo com maior número de policiais atuando nas ruas, a Brigada Militar não conseguiu conter as ações que pretendia minimizar:

Após cinco horas de tensão, as manifestações ocorridas na noite de ontem deixaram um saldo de 15 presos, segundo a Brigada Militar. (...) 830 homens foram deslocados para conter a manifestação – o maior efetivo usado pela BM em cinco anos. A corporação informou, ainda, que pelo menos 25 lojas foram alvo de vandalismo e dez foram saqueadas. (Correio do Povo, 21/06/2013).

Houve momentos das manifestações em que policiais entregam panfletos aos manifestantes, o indicador “busca diálogo com a sociedade”, por exemplo, teve 7% de percepção nas matérias do período. No entanto, essas ações afirmativas são, em partes, abafadas devido à gravidade do uso de repressão e violência na contenção dos atos. Atitudes reativas de policiamento, segundo os autores estudados, tendem a falhar uma vez que estão sempre “um passo atrás” das razões que motivam a execução de ilegalidades. O policiamento preventivo, por outro lado, age na raiz do problema e suas ações se mostram muito mais eficazes, mas, para que elas ocorram, é premissa básica manter um diálogo e a proximidade com a comunidade, buscando a participação dos cidadãos na resolução de conflitos de forma concreta e permanente. A polícia de modelo autoritário utiliza menos recursos de prevenção à criminalidade, atuando de forma reativa ao crime ao invés de buscar soluções que se antecedam às violências sofridas pela população. O trecho a seguir demonstra como essa lógica reativa permeia as táticas adotadas pela instituição policial que, além disso, age de forma truculenta na contenção do ato:

A Brigada Militar só interferiu depois da destruição da revenda, às 20h30min, duas horas e meia depois do início da manifestação. O grupo que vinha à frente começou a se dirigir ao prédio da Zero Hora, a algumas

centenas de metros dali, quando os policiais, vindo em sentido contrário, começaram a atirar bombas de efeito moral. (Zero Hora, 18/06/2013).

Os órgãos responsáveis por investigar e punir as ações excessivamente violentas e ilegais da polícia são instituições ligadas à corporação policial. As correições da Brigada Militar e da Polícia Civil, pertencentes à própria corporação, são os únicos órgãos capazes de aplicar exonerações e demais punições cabíveis aos policiais militares e civis, respectivamente, após efetuados os devidos processos de investigação sobre sua conduta. Órgãos de controle da atividade policial externos no estado do Rio Grande do Sul; como o Ministério Público, Ouvidoria da Segurança Pública, Departamento para Gestão do Conhecimento para a Prevenção e Repressão à Corrupção (Degecor), Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); podem receber denúncias sobre abusos de agentes de segurança e investigá-las, entretanto não possuem a função final de aplicação de penalidades. Esse sistema de controle interno dificulta o acompanhamento de medidas corretivas das ações policiais por parte da sociedade, o que, de certa forma, pode ser indicado como um agente facilitador de corrupção, ilegalidades e não conformidade com ações que preservem os direitos civis. Durante as manifestações, viu-se o esforço das instituições de controle externo em fazer o papel de vigiar as ações dos policiais responsáveis pela segurança nos protestos, no entanto, sem que garantissem a total adequação de seus atos dentro da constitucionalidade.

Pode-se verificar que a manutenção de um modelo de polícia autoritária é reforçada pela mídia através de uma cobertura que conferiu maior visibilidade aos atos característicos desse formato de policiamento durante o período dos protestos ocorridos em Porto Alegre. Esse autoritarismo, além de ser fruto de um amálgama garantido constitucionalmente entre as polícias e as Forças Armadas, possui diversos pilares que reproduzem essa lógica ininterruptamente e que se complementam. Mesmo que os órgãos de segurança não apresentem exclusivamente características desse modelo, transitando, em certo nível, pelo campo do policiamento comunitário e cidadão, sua ação efetiva para impedir a manutenção do modelo autoritário em detrimento de atitudes que aproximem a polícia de um modelo organizacional mais condizente com os ideais de respeito aos direitos humanos e liberdades individuais ainda é insipiente. No caso do policiamento executado durante as manifestações do ano de 2013 em Porto Alegre, percebe-se uma tendência, conforme os estudos na área de criminologia somados às constatações empíricas que esse estudo aponta, da continuidade de formas conservadoras de exercício de poder coercitivo por parte das corporações policiais baseado principalmente no uso desmedido de violência e repressão policial que são constantemente pautados pela mídia.

## 6. Considerações finais

Como indústria cultural, os meios de comunicação, devido a sua alta capacidade de inserção na sociedade e rapidez na disseminação de conteúdos, conseguem ampliar exponencialmente o alcance das mensagens que propaga. Isso resulta na sua transformação em uma ferramenta muito poderosa, cuja força reside na propensão que possui de interagir e influenciar a formação social, psíquica e cognitiva dos indivíduos.

A teoria das representações sociais indica a mídia como um dos fatores responsáveis pela formulação dos significados que damos a tudo aquilo que faz parte de nosso entorno social. Os meios de comunicação introjetam na sociedade pensamentos, ideias, crenças, criando as condições para que se desenvolvam imagens e significados coletivos que permeiam a interpretação da sociedade. A mídia pode, portanto, reforçar, derrubar ou fazer nascerem determinadas ideologias em nações inteiras devido a sua abrangência e penetração. As representações sociais, gama de significados e imagens resultantes de um processo comunicacional e de interação com a sociedade, podem reiterar certos comportamentos individuais, coletivos e organizacionais na medida em que trabalham na reprodução e perpetuação do status quo no momento em que serve de alicerce para a formulação do pensamento subjetivo social.

Nesse sentido, depreende-se que, após análise teórica e empírica do modelo de policiamento presente no Brasil atualmente, a polícia possui traços de autoritarismo presente em suas bases que se reflete no modo como atua. Durante as manifestações de Junho de 2013, em Porto Alegre, houve repercussão forte de ações policiais revestidas de violência como método de repressão ao crime, segundo análise de variáveis “repressão ao crime” e “violência” com 55% e 27% de aparições respectivamente, com sinais de veiculação hierárquica vertical com o Estado – conforme constatado pela aparição do indicador “seus comandantes/autoridades falam em nome da corporação” em 46% das matérias analisadas e o indicador “acata ordens do governo do estado” com 14% de aparições – comandos que partem de uma alta polícia para a baixa polícia sem haver diálogo com a população distanciando-se da ideia de mediação de conflitos e respeito aos direitos e liberdades civis indo de encontro às características do estado democrático.

A mídia, ao atribuir grande visibilidade, aliada à falta de criticidade, e às ações que caracterizaram a corporação policial como militarizada e autoritária durante os protestos, reforçam essa imagem na construção das representações sociais. Uma vez que a reprodução contínua de notícias que tiveram foco nas ações autoritárias da polícia foi fortalecida, a

sociedade apropria-se desses significados. Os moldes antidemocráticos presentes no cerne das corporações de segurança em nosso país, ganha espaço na cobertura conferida pelos meios de comunicação e perpetua-se, acompanhada de outros fatores, através da visibilidade garantida pela disseminação abrangente e veloz realizada pela mídia.

Quanto maior a visibilidade produzida pelos meios de comunicação, mais as pessoas se apropriam dessas imagens na construção de suas próprias representações sociais que são os mecanismos responsáveis pela interpretação de tudo o que permeia a vida em sociedade. No momento em que são disseminadas informações a respeito da arbitrariedade, autoritarismo e violência existentes nas ações policiais sem que haja um questionamento crítico sobre a sua legitimidade, mais as pessoas adaptam suas opiniões a essa realidade, construindo um julgamento que abarque essas características como sendo corriqueiras e inerentes ao modo de atuar das instituições de segurança.

A apropriação facilitada desses significados, provocada pela mídia, acarreta em um consenso velado sob a consciência dos atores sociais que fundamentam suas opiniões com base nessas informações. Uma vez que são amplamente disseminadas ações autoritárias como forma de conter o aumento da criminalidade e manter a ordem, induz-se apropriação da mensagem de que apenas o policiamento militarizado possui legitimidade e capacidade de diminuir os índices de violência na sociedade. Conseqüentemente, ao alicerçar seu pensamento na premissa de que o modelo de polícia autoritário é mais capaz de combater a violência, acaba por reproduzir-se uma lógica de aceitação desse modelo por parte dos indivíduos.

À medida que se propaga de forma coletiva essa opinião, corrobora-se com o fortalecimento da aceitação desse modelo de policiamento ao mesmo tempo em que se diminui a possibilidade de engajamento e pressão social pela reivindicação de um modelo alternativo de segurança.

A percepção desse modelo de policiamento distancia os agentes e órgãos de segurança dos movimentos sociais e dificulta a participação das comunidades no processo de construção das políticas públicas de segurança por fazer com que a população se sinta à margem desse sistema.

Assim os movimento sociais, que reivindicam mecanismos que aumentem a participação e democracia no Estado, percebem a insegurança, segundo H elene L'H euill et (2010), causada em parte, pelo descaso do poder p ublico em colabora  o com as representa  es veiculadas na

mídia, se sentindo, inclusive, ameaçados pelas forças coercitivas do Estado. Não mais percebe ser possível unir seu ideal de justiça às práticas deflagradas por aqueles que deveriam ser os seus representantes, reforçando assim a crise de legitimidade encerrada sobre a instituição policial e demais órgãos de representatividade civil no campo da segurança pública.

Sob esse ponto de vista, podemos reforçar o caráter fundamental da mídia na tentativa de construir sentido frente aos acontecimentos sociais. No caso específico das manifestações de Junho de 2013, a mídia fortaleceu a representação dos manifestantes como vândalos, conforme apontado em indicador que contabilizou ações da polícia para conter atos de vandalismo em 49% das matérias, podendo legitimar, em alguns casos, mecanismos arbitrários de policiamento e contenção antidemocráticos conforme análises efetuadas nesse trabalho.

Esse processo, portanto, pode reforçar a perpetuação da forte repressão; do uso desmedido de violência física e simbólica; de julgamentos calcados sob estereótipos; das relações de hierarquização, da arbitrariedade; do desrespeito aos direitos civis e à liberdade de expressão; do abandono do diálogo com as comunidades e movimentos; da perda da garantia de liberdade presentes nas ações policiais percebidas no atual modelo de policiamento praticado no Brasil.

Um dos maiores problemas percebidos na continuidade desse modelo, em detrimento de um policiamento cidadão, é o fortalecimento da lógica de encarceramento e exclusão social principalmente, devido ao pretexto de “guerra às drogas”. Prejudicando, em maior parte, pessoas jovens, pobres e negras, residentes em comunidades carentes e favelas. Esses jovens, vivendo em situação de alta vulnerabilidade social, acabam sendo alvos de preconceitos que ocasionam as mais diversas violações de direitos humanos por parte de um aparato policial imbuído de legitimidade por parte do Estado e também da opinião pública para, em nome da manutenção da ordem e enquadramento dos indivíduos dissonantes, fazer uso da força e violência.

Quanto a essa última observação, pretende-se, em trabalhos posteriores, deter-se a maior estudo, procurando compreender ainda mais a estrutura policial que reforça a lógica do encarceramento atingindo principalmente os indivíduos e grupos de favelas e comunidades vulneráveis. Objetiva-se compreender como se solidificam as bases do autoritarismo nas corporações policiais e dar continuidade a esse estudo relacionando o reforço das políticas repressivas e de aprisionamento, reiteradas pela mídia. Além também de perceber como essas ações autoritárias amplamente disseminadas são apreendidas pela polícia e o impacto que

causam na criminalização, penalização e punição aos indivíduos que se encontram em situação de pobreza.

Após realização do estudo sobre as ações policiais veiculadas pela mídia durante as manifestações de Junho de 2013 em Porto Alegre, pode-se inferir que a ampla cobertura da mídia conferindo maior visibilidade a atos violentos e repressivos, executados pelos agentes de segurança, sem que sejam noticiados de forma crítica, reforçam uma identificação e consequente aceitação dessas atitudes por parte do público. Por sua vez, essas informações, veiculadas na mídia, utilizadas para formar imagens e significados das representações sociais que embasam a interpretação do entorno social, acabam por reforçar a perpetuação do modelo de polícia autoritário e militar através da aceitação social e não reivindicação organizada da maioria da população por uma alteração no modo operante das corporações policiais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADIA, Lluís; CLUA, Anna. Utopias frágeis: imprensa livre e democracia, segundo Walter Lippmann. In: MAROCCO, Beatriz; BERGER, Christa (Orgs.). **A era glacial do jornalismo: teorias sociais da imprensa. Vol. 2.** Porto Alegre: Sulina, 2008.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Título original: L'analyse de contenu. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Paris: Presses Universitaires de France, 1977.

CÂMARA MUNICIPAL de Porto Alegre. Dossiê manifestações em Porto Alegre: violações de Direitos Humanos por parte da Brigada Militar. Porto Alegre, 2013.

CATTANI, Antonio David. **Protestos: análises das ciências sociais.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014.

COLETIVA NET. Diário Gaúcho bate Zero Hora em circulação. Disponível em: <[http://www.coletiva.net/site/noticia\\_detalhe.php?idNoticia=55818](http://www.coletiva.net/site/noticia_detalhe.php?idNoticia=55818)>. Acesso em: 23 de outubro de 2014.

FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira. **Indústria de notícias : capitalismo e novas tecnologias no jornalismo contemporâneo.** Porto Alegre : Editora da Universidade/UFRGS, 2008.

GARLAND, Daivid. **La cultura del control Crimen y orden social em la sociedad contemporánea.** Tradução de Máximo Sozzo. Barcelona: Gedisa, 2001.

GARLAND, David. As contradições da "sociedade punitiva": o caso britânico. Rev. Sociol. Polit., Curitiba , n. 13, Nov. 1999 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44781999000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44781999000200006&lng=en&nrm=iso)>. acessos em 18 Março 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44781999000200006>.

IRION, Adriana. Ação da BM durante manifestações em Porto Alegre será avaliada. **Zero Hora**, Porto Alegre, 28 jun. 2013.

JODELET, Denise. Représentations sociales: um domaine em expansion. In D. Jodelet (Ed.) **Les representations sociales.** Tradução de Tarso Bonilha Mazzotti. Paris PUF, 1989.

L'HÉUILLÈT, Hélene. **Baja política, alta policia.** Tradução de Juan Manuel Spinelli. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.



LEA, John; YOUNG, Jock. *Qué hacer con la ley y el orden?*. Tradução de Martha B. Gil e Mariano A. Ciafardini. Buenos Aires: Ed. Del Puerto, 2001.

MELO, Itamar; MONTEIRO, Marcelo. Protesto em Porto Alegre termina com pelo menos 38 presos, seis feridos e seis ônibus depredados. **Zero Hora**, Porto Alegre, 18 jun. 2013.

MENDES, Paulo. 15 foram presos durante protestos. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 21 jun. 2013.

MENDES, Paulo. Ato termina em violência. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 21 jun. 2013.

MENDES, Paulo. Mais de 80 foram detidos. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 25 jun. 2013.

MENDES, Paulo. Minoria volta a fazer vandalismo. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 25 jun. 2013.

MENDES, Paulo. OAB lembra democracia. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 15 jun. 2013.

MENDES, Paulo. Perfil mudou, avisa a Segurança Pública. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 26 jun. 2013.

MENDES, Paulo. Surgem queixas de violência. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 20 jun. 2013.

MORIGI, Valdir José. **“Teoria Social, Comunicação: Representações Sociais, Produção de Sentidos e Construção dos Imaginários Midiáticos”**. Revista eletrônica e-compos, n. 01. Dezembro de 2004. Disponível em <[www.compos.org.br/e-compos](http://www.compos.org.br/e-compos)>. Acessos em 10 Junho 2014.

PERSSON, Eduardo Moreno. Embasamento legal do uso da força pelo policial militar. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/20084/embasamento-legal-do-uso-da-forca-pelo-policial-militar/3>>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

RAMOS, Silvia. **Mídia e violência : novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro : Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, 2007.

SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; ALVAREZ, Marcos César. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. *Tempo soc.*, São Paulo , v. 18, n. 1, jun. 2006 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-)

20702006000100017&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 24 Abril 2014.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702006000100017>.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo, 2009.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZERO HORA. Agravamento de saques e depredações em protestos é a principal preocupação da segurança pública em Porto Alegre. **Zero Hora**, Porto Alegre, 23 jun. 2013.

ZERO HORA. Vandalismo marcou protesto em Porto Alegre contra a tarifa de ônibus. **Zero Hora**, 14 jun. 2013.